

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
04 de Abril de 2018 - Quarta-feira
Circulação: 05.04.2018 às 16:00h
Exemplar com 28 páginas
Nº 6653

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0844 de 04 de Abril de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 763.730,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.285, de 03 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 763.730,00 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de abril de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 0844 de 04 de abril de 2018

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0005.2320	160000	0	101	3390.92	7.200	7.200

14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.129.0045.1037	160000	0	171	4490.39	306.000	306.000

29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
27.122.0002.2380	160000	0	101	3390.30	90.000	90.000
27.812.0028.2399	160000	0	101	3390.30	360.530	360.530

Anexo do Decreto n.º 0844 de 04 de abril de 2018

ANEXO II - ANULAÇÃO

13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.128.0043.2353	160000	0	101	3390.39	7.200	7.200

14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcéz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Ôtni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távoras Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Bertholdo Dewes Neto
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0005.2643	160000	0	171	3390.92	130.000	130.000
04.129.0045.1037	160000	0	171	3390.30	16.000	
	160000	0	171	3390.39	80.000	
	160000	0	171	4490.52	80.000	176.000

29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
27.122.0002.2380	160000	0	101	3390.37	360.530	360.530
27.811.0028.2453	160000	0	101	3350.41	50.000	50.000
27.812.0028.2399	160000	0	101	3390.39	20.000	20.000
27.813.0028.2455	160000	0	101	3350.41	20.000	20.000

DECRETO Nº 0845 de 04 de ABRIL de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.819.903,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 2.285, de 03 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.819.903,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e três reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de abril de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 0845 de 04 de abril de 2018

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.031.0051.1032	160000	0	107	4490.51	9.040.000	9.040.000

30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.305.0022.2616	160000	0	216	4490.52	13.500	13.500

31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.244.0024.2639	160000	0	101	3390.92	20.766.403	20.766.403

Anexo do Decreto n.º 0845 de 04 de abril de 2018

30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ANEXO II - ANULAÇÃO

01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.031.0050.2561	160000	0	107	3390.39	1.000.000	1.000.000
01.031.0051.2570	160000	0	107	3390.18	2.540.000	2.540.000
01.122.0050.2564	160000	0	107	3390.46	5.500.000	5.500.000

30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.305.0022.2620	160000	0	216	4490.52	13.500	13.500

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
99.999.9999.9999	160000	0	101	9999.99	20.766.403	20.766.403

Orgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA
Nº 130/2018-CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 2821, de 12 de agosto de 2016, c/c o Art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de abril de 2018.

- CAP QOABM JURACINILDO ARAÚJO DA SILVA – Presidente.
- 2º TEN QOBM EMERSON ROBERTO MARQUES – Secretário.
- 2º TEN QOABM JEAN JORGE SANTOS DE OLIVEIRA – Membro Efetivo.
- 1º SGT QPCBM FEM KATY SHELLEY BOGEA DE OLIVEIRA – Membro Efetivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de março de 2018.

Wagner Coelho Pereira – Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SCC-CBMAP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2016-SCC/CBMAP.

Processo nº. 13.000.111/2015/CBMAP; Projeto Básico nº 02/2015-DPT/CBMAP; Termo de Inexigibilidade nº 02/2015-CPL/CBMAP. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP. Contratada: Imprensa Nacional. Objeto: Alterações da Cláusulas oitava e décima do Contrato nº 01/2016-SCC/CBMAP, da Dotação Orçamentária e da vigência e validade. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93-art. 57, inciso II e Processo nº. 13.000.111/2015/CBMAP. Vigência: 16 de março de 2018 a 15 de março de 2019. Data de Assinatura: 14 de março de 2018.

Wagner Coelho Pereira – CEL BM
Comandante Geral do CBMAP
Contratante

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SCC-CBMAP

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2013-SCC/CBMAP.

Processo nº. 13.000.684/2012/CBMAP e o Pregão Presencial nº 17/2012-CPL/CBMAP. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP. Contratada: Floresta Serviço Eirelli EPP. Objeto: O Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e dos recursos orçamentários, Cláusulas 6 e 10 respectivamente do contrato nº 03/2013-SCC/CBMAP. Fundamentação Legal: lei 8.666/93-art. 57, inciso II, parágrafo 4º e, nos Termos do Edital do Pregão Presencial nº 17/2012-CPL/CBMAP, constante do Processo Administrativo nº 13.000.684/2012-CBMAP. Vigência: 09 de abril de 2018 a 09 de outubro de

2018. Data de Assinatura: 02 de abril de 2018.

Wagner Coelho Pereira – CEL BM
Comandante Geral do CBMAP
Contratante

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – SCC/CBMAP

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018 - CBMAP/SEMFI

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018 - CBMAP/SEMFI
PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – CBMAP, inscrito no CNPJ nº 02.954.346/0001-54, com sede na Rua Hamilton Silva nº 1647, Bairro Central, Macapá/AP, representado pelo Comandante Geral, o Sr. Coronel Bombeiro Militar WAGNER COELHO PEREIRA, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI, inscrita no CNPJ nº 432.755.672-68, com sede na Avenida FAB nº 840, Bairro Central, Macapá/AP, representada pelo Secretário Municipal de Finanças, o Sr. JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL.
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a combinação de esforços das instituições signatárias visando estabelecer as diretrizes necessárias para o fiel cumprimento das legislações referentes às licenças e autorizações de funcionamento emitidas pela SEMFI/PM e CBMAP, para o desenvolvimento de atividades socioeconômicas no Município de Macapá, mediante a implementação de ações conjuntas de orientação, prevenção, fiscalização e tributação de estabelecimentos, objetivando a segurança das empresas e uma melhor prestação de serviços à população em geral.
VIGÊNCIA: 15/03/18 a 15/03/19.
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2018.
SIGNATÁRIOS: Pelo Corpo de Bombeiros

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Rua Paraná, 309
Bairro Santa Rita
Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Militar do Amapá, Comandante Geral, o Senhor Coronel QOCBM WAGNER COELHO PEREIRA; e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI, o Secretário Municipal de Finanças o Senhor JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL.

Wagner Coelho Pereira – Cel QOCBM
Comandante Geral do CMAP

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

PORTARIA Nº 016/2018-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 010/2018-CAEPI,

RESOLVE:

Designar o servidor ELINALDO DA SILVA DANTAS, Gerente Geral do Projeto “Integração”, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari-AP, a fim de realizar o monitoramento do início das atividades formativas e de ocupação do Programa Amapá Jovem, no período de 02 a 04.04.18.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 14 de março de 2018.

MARCELO IGNÁCIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

PORTARIA Nº 012/2018-GAB/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0336 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2016, tendo em vista o Memorando nº 002/2018-CP/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMENCLAR os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: ANTÔNIO PINTO DA SILVA, Auxiliar Administrativo;
Secretaria: CARMEM LUCIA CHAGAS ALBERTO, Agente Administrativo;
Membro: ADRIANA TOURINHO BRAGA, Peritoscopista;
Membro suplente: ZENILDA GEMAQUE CAVALHEIRO, Agente Administrativo;
Membro Suplente: ADRIANA TOURINHO BRAGA, Peritoscopista;
Membro Suplente: LECYR SOCORRO DE ALENCAR FERREIRA, Agente Administrativo;
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário;
Art. 3º – A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2018.

SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente Polícia Técnico Científica

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 18/2018-CG/PGE

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 3º, art. 166, caput e inciso II, e art. 167, todos da Lei Complementar nº 089, de 01 de fevereiro de 2015; considerando o contido no memorando nº 01/2018, de autoria do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa constituída pela Portaria nº 13/2018-CG/PGE; considerando o teor do Despacho nº 37/2018, o qual determina a elaboração de portaria dilatatória do prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do processo nº 163.39750/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa instituída pela Portaria nº 13, de 02 de Março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 6634 de 05 de março de 2018.

Art. 2º. Retificar o erro material contido na Portaria nº 13/2018-CG/PGE, cujo art. 2º deverá ostentar a redação seguinte: “Esta portaria entrará em vigor no dia 09 de março de 2018”.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 29 de Março de 2018.

ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 19/2018-CG/PGE

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 166, caput e inciso I, da Lei Complementar nº 089, de 01 de fevereiro de 2015, considerando o relatório contido nos autos do processo nº 163.262709/2017; considerando o teor do Despacho nº 34/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos a Portaria nº 014/2018-CG/PGE, datada de 02 de Março de 2018, publicada em 05 de Março de 2018 edição nº 6634.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 29 de Março de 2018.

ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 20/2018-CG/PGE

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe

conferem o art. 166, caput e inciso I, da Lei Complementar nº 089, de 01 de fevereiro de 2015, considerando o relatório contido nos autos do processo nº 163.262709/2017; considerando o teor do Despacho nº 34/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, JANAÍNA DA SILVA ABREU, Procuradora do Estado, matrícula funcional nº 962953, para constituir Comissão de Sindicância Investigativa destinada à, no prazo de 30 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 163.262709/2017, iniciados pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa designada pela Portaria nº 17/2017-CG/PGE, datada de 01 de dezembro de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º. Designar MARIANA DE ASSIS ABREU, integrante do quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapá, matrícula funcional nº 161970, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 29 de Março de 2018.

ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 21/2018-CG/PGE

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 9º, da Lei Complementar nº 089, de 01 de fevereiro de 2015, considerando o teor do Despacho nº 35/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora LARISSA CHADA FIGUEIRA à que, no âmbito da Corregedoria-Geral, independentemente de despacho ou de designação específica, pratique atos ordinatórios e de mero expediente, quando um ou outro prescindir de atuação pessoal do Procurador do Estado Corregedor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 29 de Março de 2018.

ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
CONCURSO POLÍCIA CIVIL.

HOMOLOGO:


ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o resultado final da 1ª fase à carreira de Agente de Polícia, inserido no edital nº 009/2017 - **RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO** publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6575 de 05 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o resultado final da 2ª fase à carreira de Oficial de Polícia Civil, inserido no edital nº 013/2018 - **RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL** publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6602 de 16 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o resultado final da 2ª fase à carreira de Delegado de Polícia, inserido no edital nº 017/2018 - **RESULTADO FINAL (Carreira Delegado de Polícia)** publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6645 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do Resultado final do Concurso Público para provimento imediato de vaga e cadastro reserva as carreiras de Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Oficial de Polícia Civil, em conformidade com o quadro abaixo:

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

LEGENDA: (D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0005184g	YVENS DIXON MOREIRA ARAGAO DE LIMA	347.83	1
0004497a	ANDERSON LEITE PEREIRA	333.29	2
0022250b	ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA	331.35	3
0004465j	JORGE ASSIS SABOIA DE ARAGAO NETO	328.17	4
0005005c	LUANA VIDAL BUGALLO	321.13	5
0004394b	MARCO ANTONIO SILVA DA COSTA JUNIOR	321.06	6
0004626h	FELIPE LUCIO DE LIMA	320.85	7
0024392j	RAFAEL FELIPE SERRA FERREIRA	317.67	8
0016837d	ANA MAURILA CRUZ RIBEIRO	316.97	9
0004720k	ROMULO BASTOS VILLALVA RIBEIRO	316.31	10
0010817a	INACIO MARQUES SIQUEIRA VALENTE JUNIOR	315.89	11
0010674e	TATIANA NOGUEIRA DA SILVA	315.41	12
0004432f	JOAO PAULO RIBEIRO DE SA	315.17	13
0012834k	KENNY KARENN DA SILVA CARVALHO	314.95	14
0012184i	ISRAEL DA SILVA FERREIRA	311.91	15
0005306f	RONALDO AMARAL CASIMIRO DE ASSIS	310.05	16
0004737f	FELIPE JOSE DOS SANTOS BAIA	309.27	17
0015913k	ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES	307.83	18
0005076d	KAROLINE LOPES DOS SANTOS	307.13	19
0005026k	DOUGLAS LACORTE DA SILVA	306.55	20
0005393e	ADRIANO FONSECA DOS REIS	306.44	21
0010818c	JEFFTE DE SOUSA PORTELA	305.65	22
0014186a	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO	304.77	23
0024136c	ROSILEIDE SILVA DE ALMEIDA	303.87	24
0005238d	ESTEFANNY ANJOS DA SILVA	302.94	25
0011428f	MAICON BARBOSA DE SOUZA	301.99	26
0010878j	IGOR BARBOSA PENANTE	301.99	27
0004896d	BRUNNE SANTAMARIA FOURAUX	301.65	28
0005369h	FERNANDA CAROLINA DE ASSIS TENORIO	300.54	29
0004483a	RICARDO RIBEIRO MACHADO MACIEL	300.35	30
0015332b	TAYNA JORDANA BARBOSA AZEVEDO COSTA	299.15	31
0004452a	ANTONIO AMORIM SILVA	298.75	32
0005235i	DALAYLE MAYRA RABELO SALDANHA	298.67	33
0004989k	GABRIELA GOES FERREIRA SOUZA	298.35	34

0015738h	CAMILA FARIA CORREA	297.79	35
0005179c	RICARDO DE SENA PINHEIRO	297.59	36
0005245a	KALIL TAMIOZZO QUINTAS	297.41	37
0015041b	DILTON RAIMUNDO SEADE DOURADO	297.35	38
0005348k	TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA	297.29	39
0017679f	ALEXANDRE NUNES AVELAR	297.01	40
0004650e	WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO	295.69	41
0014878k	WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	295.65	42
0004545h	GABRIELA TUMA ACHI GUIMARAES	294.85	43
0004816b	ANTONIO LAECIO SOUSA RODRIGUES	294.29	44
0004925g	SERGIO ANSELMO DANTAS	294.17	45
0004956g	JOAO VICTOR DE JESUS SILVA	293.95	46
0014275k	AGUINALDO DE BRITO MIRA	293.77	47
0012291j	IRACEMA CARDOSO D SILVA	293.43	48
0004684k	RODRIGO MACIEL LAMEGO	293.25	49
0004499e	ARIANE MICHELLE DE SOUZA DA SILVA	291.98	50
0004938e	ANA CRIS SOUZA DE OLIVEIRA	291.73	51
0015059j	RODRIGO MAGALHAES FREIRE	291.47	52
0004298f	BRUNO BRITO GOMES GONCALVES	291.09	53
0005131h	MAX MACEDO CAVALCANTE	290.25	54
0004287a	SUZANE GOMES DE SOUZA PICANCO	290.09	55
0004634g	JULIO CESAR DE FREITAS MATEUS	289.59	56
0010614i	ROMULO DA SILVA PINHEIRO	289.21	57
0010996e	NATALIA EDUARDA DA SILVA	288.85	58
0004299h	CRISTIANE BORGES DA SILVA	288.54	59
0013924f	DRIELI CRISTINA VIEIRA DA SILVA	287.83	60
0004985c	BRUNO ANDERSON DUARTE PAIVA	287.81	61
0011032c	JOSE LEANDRO LUCIANO COSTA	287.67	62
0005346g	TERENA MARIA FERNANDES DE WEIMAR THE BARRETO	287.54	63
0021354i	MARCUS VINICIUS DA COSTA FRAZAO	287.51	64
0009745h	WELLINGTON PATRICK DA SILVA LOPES	287.31	65
0021597b	RAIMUNDO XAVIER DE MORAIS NETO	287.29	66
0005422h	MARCOS SOARES BARROSO	287.27	67
0004413b	ANA LUISA ARAUJO SANTOS	286.75	68
0023600h	ADRIANO RUIZ LIMA	286.61	69
0015193c	CRISTYANE BORGES DE SOUSA	286.51	70
0005038g	JESSICA MAYARA PACHECO LISBOA	286.17	71
0009840b	NATHALIA CRISTINA SOTO BANHA	285.73	72
0023034a	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	285.69	73
0023373a	ELIZANDRA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	285.17	74
0004264k	GABRIELLE VALLERRIE MONTEIRO ANTUNES	284.95	75
0004995f	IALAN SENY MEDEIROS LOBATO	284.73	76
0011429h	MARIA ALBILENE LIMA DO NASCIMENTO	284.67	77
0014798j	EMERSON FRANCIS COSTA DA SILVA	284.59	78
0024385b	LUANNE PEREIRA DA SILVA	283.83	79
0010858d	DAMIAO DE FRANCA BEZERRA	283.35	80
0023569g	WILLIAN DE ASSIS CUTRIM	283.25	81
0011108j	NEY CESAR DA SILVA BECKMAN	283.17	82
0019001j	ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ	282.67	83
0014770j	MANOEL SOARES DOS SANTOS	282.67	84
0021869i	RONY GREYCK CAXIAS COSTA CARDOSO	282.66	85
0017950e	ISLAN JERDSON MERCES MOREIRA	282.51	86
0016237b	EDER ROGERIO SOUZA E SOUZA	282.29	87
0009264c	EDILSON SOUSA ALMEIDA	282.09	88
0023523e	JAMILY LAU MENEZ	281.87	89
0017547k	NATHANAEL ANGELO ZAHLOUTH	281.87	90
0023907a	RENAN DE CASTRO DIAS	281.81	91
0004965h	MARIANI CRISTINA PELAES BRAGA	281.61	92
0024222g	THAISA MARQUES MEDEIROS	281.41	93
0004876i	MEIRE SILVA MARCELIO	280.81	94
0004649i	WALTER ARAUJO DOS SANTOS	280.61	95
0013549f	RAFAEL BATISTA TELES	280.56	96
0021693i	RAILANA ALVES DE SOUSA	280.39	97
0010327f	ADRIANO ROCHA DANTAS	279.95	98
0018295d	BRUNA TAYANNE DOS SANTOS MOURAO	279.83	99
0018217f	ROMULO WILLIAN DE VILHENA	279.79	100
0019433f	ANDREY FERNANDES PRESTES	279.69	101
0004529j	WAGNER BARBOSA MACIEL	279.56	102
0020972h	RUBENS CLAY BORGES REIS	279.19	103
0019933d	MAURICIO LUIS PANTOJA VIEIRA	279.08	104
0004775c	ANDRE LUIZ LANDVOIGT DE JESUS	278.92	105
0005246c	LEANDRO BORGES DA SILVA	278.81	106
0004466a	JOSE HAROLDO DA CRUZ JUNIOR	278.69	107
0011901f	WERLIN DE JESUS OLIVEIRA GOIS	278.67	108
0004728e	WELLINGTON BARREIROS ALVINO	278.41	109
0020127d	JOSIMAR SOARES DA COSTA	278.39	110
0024366i	ALAIZE COSTA CARDOSO	278.06	111
0023499a	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS	277.79	112
0023466h	JOAO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	277.71	113
0022288e	HELOANE GOMES TRINDADE	276.95	114
0011999e	ANA PAULA CASTILLO MAGAVE	276.25	115
0011098k	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS	276.23	116
0011611h	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO	275.95	117
0005008i	MARCELO ARAUJO SOLANO	275.83	118
0021130i	CIZELIA MARCIA FERREIRA TERTULIANO	275.69	119
0016745a	EMILIA GARCON BORGES	275.47	120
0004336j	AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA DE BRITO	275.22	121
0015892g	ISABELA COSTA NERY	274.77	122
0014734f	LUCIANA ALEIXO DOS SANTOS	274.73	123
0015553g	RILKENS MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	274.69	124
0004998a	JOSE MARIA GOMES DE SOUZA(D)	274.67	125
0019516j	JACO MIRANDA DA SILVA	273.95	126
0023260j	ROBSON RAMOS BATISTA	273.67	127
0005271b	ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES	273.21	128
0017512c	PAULO RICARDO CAMPOS DE SOUZA	272.91	129
0017420i	ADENISE MONTEIRO PINHEIRO	272.56	130
0009451b	JOEL GONCALVES SILVA	272.56	131
0018223a	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO	271.83	132
0015508b	MARCUS MACIEL BRASIL	271.77	133
0021377j	HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO	271.71	134
0004664e	FABRICIA DA COSTA VAZ	271.27	135
0020633h	RAQUEL CORREA DA FONSECA	270.83	136
0005028d	EDUARDA FERREIRA EVANGELISTA RAMOS	270.77	137
0017583d	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DA PAIXAO	270.71	138
0005256f	RICARDO AUGUSTO BARBOSA	270.68	139
0022394d	REGINA MONTEIRO PINHEIRO	270.27	140
0015917h	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA	270.25	141
0024058i	POWEBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA	270.25	142
0017604h	DEISE SILVA DE ATAIDE	270.21	143
0014929j	BRUNA MOREIRA SIMOES	270.15	144

0011630a	JAQUELINE GADELHA PAIXAO MACHADO	269.91	145
0017988h	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO	269.83	146
0016120c	RAYLLANDER GOMES BORGES	269.77	147
0015828i	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA	269.27	148
0005282g	EULER DA SILVA MAIA	268.71	149
0014036d	ALAERCIO DA SILVA FERREIRA	268.27	150
0018030a	MARIO GLEYDSON MAGALHAES PANTOJA	268.15	151
0005427g	PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ	268.00	152
0006042i	KATIELLE RAIANE VIEIRA GIOVANUCCI	267.69	153
0012849b	SUZANE DE MORAIS SANTOS	267.63	154
0018827k	TIAGO LEANDRO CAVALCANTE E SILVA	266.63	155
0009282e	MARCIO SOUSA DA COSTA	266.33	156
0012684g	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO	265.65	157
0016258j	RENAN CLAUDIO FARIA	265.00	158
0015350d	KERLLYO BARBOSA MACIEL	264.97	159
0009364g	MARCIO BASTOS GUIMARAES	264.63	160
0012702e	MARCIONILO DA SILVA MACHADO JUNIOR	264.00	161
0022879f	THAFNIS FONSECA FREITAS	263.97	162
0017915c	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA	263.77	163
0004799f	KELLY PANTOJA MORAES	263.65	164
0004273a	KARINA CARVALHO DO COUTO	263.15	165
0016777a	EDUARDO DA SILVA CASTRO JUNIOR	263.13	166
0018442b	KLEYSON BENTES BARROS	262.83	167
0005417d	LENY DE LIMA CARVALHO	262.83	168
0018874i	MEZAQUI FERREIRA DA SILVA	261.83	169
0009655g	FADIO RAMOS ARAUJO	261.41	170
0012394i	OZIEL DOS SANTOS LIMA	261.27	171
0013945c	ADRIANO ALVES CONRADT	260.94	172
0022744e	JOSE CARLOS DE MELO MENDONCA JUNIOR	259.65	173
0011974k	JOSE LUIZ HOLANDA CORTES	259.27	174
0016523c	JOSE PAULO GOMES TRINDADE	258.47	175
0012192h	RAFAEL HOMOBONO NAIFF	258.41	176
0013956f	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	258.15	177
0004414d	ANDRE CORREA DOS SANTOS	258.13	178
0014166f	FRANCISCO JOSE MIRANDA PINTO MARQUES	258.13	179
0012028f	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA	258.00	180
0021909f	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA	256.91	181
0014970g	JANSSEN COSTA CARVALHO	256.15	182
0020598j	SANDY ANDREIA DE ARAUJO ALVES	255.77	183
0017031i	RUANDERSON PICANCO DA SILVA	255.71	184

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - II

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0018890g	ALICE JANE CARDOSO FACANHA	341.07	1
0022832b	JEAN LIMA DA SILVA	328.14	2
0021871g	SIDNEY FARIAS DE SOUSA	319.15	3
0014654h	ELIAS MENDONCA DE BRITO	317.19	4
0014834j	IGUARAN BRITO ANDRADE	315.36	5
0009134a	HELIDA DOS SANTOS DE SOUZA	313.76	6
0018430f	GABRIELLA SILVA MONTEIRO	311.65	7
0020373h	LEANDRO SILVA FREITAS	311.24	8
0009945e	LEONARDO BRAGA COUTINHO	309.38	9
0004606b	SAULO DE TARSO CERQUEIRA BAPTISTA NETO	308.97	10
0023005e	DINETE MONTEIRO COSTA	308.75	11
0005189f	BRENNO BINELLY CAMPOS SANTOS	307.45	12
0021179f	RAYANA SILVA E SILVA	307.21	13
0012964b	ARLESON DOS SANTOS LOPES	306.41	14
0004889g	TATIANA NOGUEIRA DE CARVALHO	304.81	15
0022732i	ANA PAULA FERREIRA ROCHA	304.38	16
0004328k	STEPHANO WILLIAM GARRETT DAGHER	302.04	17
0014250f	ARIANY ALMEIDA LAUNE	299.82	18
0004590b	JANIO ALVES MATOS FILHO	298.85	19
0004277i	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES	298.65	20
0010126g	FELIPE SILVA DOS SANTOS	297.19	21
0010069j	SERGIO VINICIUS ARAUJO SENA	295.98	22
0024461c	JAVIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ	295.38	23
0005029f	EDUARDO SOUZA NERI	295.09	24
0022873e	PATRICK RAMOS SILVA PACHECO DOS SANTOS	295.03	25
0019064a	RAIMUNDO QUEIROZ ROCHA	294.98	26
0014464c	CID NUNES TAVARES	294.39	27
0012774h	CAREN PACHECO DE LIMA DE OLIVEIRA	294.36	28
0004627j	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	294.27	29
0017550k	RENATA CAROLINE SOARES DE QUEIROZ	293.21	30
0012578h	VAGNER LOPES DA SILVA	291.75	31
0017538j	LEONARDO DE SENA SIMAS	291.59	32
0021074c	CLEYTON LOPES DOS SANTOS	291.44	33
0022892i	FABRICIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS	291.42	34
0021295h	MARIANA RIBEIRO BARROS	290.95	35
0005163j	JOANISIO PITA DE OMENA NETO	290.59	36
0011734b	GILSON COSTA MALHEIROS	289.51	37
0013627k	ANDERSON FERREIRA DE MELO	289.44	38
0023207f	RAFAEL COSTA CUENTRO	289.25	39
0020863c	JOAO BOSCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	289.01	40
0013661k	ALINE MARECO NASCIMENTO CALADO	288.77	41
0004822h	EMERSON PATRICK MELO DE MEDEIROS	288.41	42
0021000g	WALTER SANTOS ROSA JUNIOR FREITAS	288.37	43
0016032f	FABIO RAMOS ARAUJO	288.27	44
0019571g	RAILSON GLEISON SILVA ALMEIDA	287.63	45
0017148h	MARCIO DOUGLAS BARROS MONTEIRO	286.88	46
0004609d	JERRISON LEMOS MOTA JUNIOR	285.92	47
0011702k	LEONILDO DA SILVA PEREIRA	285.13	48
0005037e	JESSE BRITO DA COSTA	285.07	49
0005400i	BRUNO DOS SANTOS NAHUM	285.03	50
0004899j	CLAUDIO RAILLON DA SILVA NUNES	284.31	51
0024379g	GEORGE SAVIO DE QUEIROZ CARDOSO	284.25	52
0004850b	WILLIAM COSTA LEMOS	284.21	53
0021142e	HEROS MATOS SILVA	284.07	54
0012599e	GLEYDERSON SILVA DOS ANJOS	283.98	55
0019754d	DIEGO CIPRIANO SOUSA DE OLIVEIRA	283.83	56
0015758c	MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS	283.54	57
0004600a	MONICA DAIANA BRASIL DA SILVA	283.29	58
0019326e	DARLESON HERBELI SILVA SOARES	283.19	59
0004982h	ARIANE VALERIA PICANCO RAMOS	282.83	60

0022746i	JULIANA GUIMARAES GEROLA	282.46	61
0014243i	VERA LUCIA VIRGINIO DE SOUSA	282.42	62
0012228c	ANDRE MACIEL BRASIL	282.39	63
0017766a	MARILIA BASTOS CAMPOS	282.07	64
0012177a	CAIO SOARES MODESTO	281.83	65
0015370j	ARNALDO MIRA DOS SANTOS	281.71	66
0009719g	JOAB CARNEIRO DA SILVA	281.54	67
0021442f	GERSON LUIZ DUARTE MONTEIRO	281.25	68
0005381i	LEONARDO MANSUR PEREIRA JANINO	280.89	69
0020753g	EVANDRO BARBOSA DE SOUSA	280.89	70
0005126d	LIDIELSON GOMES CAVALCANTE	280.79	71
0004608f	STEFANNY RODRIGUES BENATHAR	280.33	72
0020216c	ANINIE DE OLIVEIRA LEITE	279.81	73
0013165j	JONATAN BARBOSA GUEDES	279.65	74
0011262i	JOAO NELSON NASCIMENTO SILVA JUNIOR	279.44	75
0014477a	ELOISA DA SILVA CARMO	278.83	76
0022076a	NARA BATISTA DE LIMA	278.50	77
0024270g	INGRID FERNANDES PEREIRA	278.39	78
0015682g	FRANCISCO MAIA PINHEIRO	278.25	79
0014852a	SUANE RAICA MENDONCA	278.21	80
0020627b	NELITON WANDERSON CASTRO DA SILVA	277.87	81
0023562d	MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	277.27	82
0004712a	MARGARETH MONTEIRO LACERDA	276.81	83
0010551k	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO DUARTE	276.57	84
0005341h	RODRIGO COSTA GOES	276.39	85
0023738d	MAURIVANE VIANA DE ALBUQUERQUE	276.21	86
0017677b	ALESON MELO SODRE	275.63	87
0013755i	MICHELY NAYARA PICANCO DO ROSARIO	275.27	88
0016097a	FABIO HENRIQUE BAIA DOS SANTOS	275.09	89
0009277a	KAROLINE ALBERTO FURTADO	275.03	90
0019984d	LAURENE LOPES COUTINHO	274.75	91
0004364d	PEDRO BASTOS DOS SANTOS	274.31	92
0005145h	AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	273.94	93
0004587b	HEVERTON PEREIRA RABELO	273.75	94
0015108h	ERANILTON RODRIGUES PANTOJA	273.69	95
0005194j	DENNER LUCAS ALVARES BRITO	273.63	96
0004594j	JOSE WELLINGTON SOARES DA SILVA	273.59	97
0010880h	JOSE GLAUBER GONCALVES XAVIER	273.09	98
0011595c	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS	273.07	99
0024598h	MURILO LIMDA DE SOUZA	272.71	100
0015634g	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	272.31	101
0010534k	GABRIEL DIAS MONTEIRO	272.01	102
0021641a	DIELLEM SOUZA RAMOS	270.95	103
0009365i	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA	270.93	104
0010578i	CLAUDIO DE ALMEIDA NERI	270.93	105
0012756f	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA	269.75	106
0013497b	FELIPPE MOREIRA COUTO DOS SANTOS	269.75	107
0009354d	EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANCO	269.59	108
0011873e	ELDER WALLACE COELHO DA SILVA	269.50	109
0022861i	GISLAINE MONTEIRO RIBEIRO	269.45	110
0023678a	MARCELA DO CARMO LACERDA	268.89	111
0010964c	CARLOS ANDRE SOUZA ARAUJO	268.63	112
0014025j	MIRIAN BORGES DE SOUZA	268.63	113
0010983g	JORDANIA VIEIRA LEITE	268.09	114
0010290i	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS	268.09	115
0016198g	ALEX DE ALMEIDA PEREIRA	267.83	116
0010454b	THIAGO HENRIQUE TANOUS PEREIRA ARAUJO	266.69	117
0019175j	PAULO HENRIQUE FERREIRA PACHECO	266.51	118
0017955d	JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA	266.59	119
0010831f	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA	266.53	120
0015886a	EBORA MELO MARTINS	264.93	121
0015279b	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS	264.93	122
0014595g	LIDIANE NUNES DE SOUZA	263.89	123
0015537i	GLAUCIA REIS DA SILVA CARDOSO	263.83	124
0023658f	THATIANE DA SILVA NOBRE	263.85	125
0012299d	LIDEMBERG DO ESPIRITO SANTO NUNES	263.43	126
0016452f	ROMULO CEZAR DE ALMEIDA SARAIVA	263.19	127
0004494f	ALDARLON OLIVEIRA DOS SANTOS	263.01	128
0017844f	JURCIRLEI DE SOUSA CHAVES	262.83	129
0024268i	ICARO ADOLPHO ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO	262.53	130
0004527f	THIAGO BRANCO DE OLIVEIRA	261.53	131
0015613j	JUAN PATRICK SILVA DA SILVA	260.69	132
0013129f	DIOGO SOUZA DOS SANTOS	260.69	133
0012335d	HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	260.19	134
0020856f	DOUGLAS CHAGAS PEREIRA	259.81	135
0023625b	RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE	258.53	136
0010737c	ALAELSON ALVES BATISTA	258.03	137
0021558c	GILCEMARA LIMA PEREIRA	257.69	138
0022765b	CARLOS FILIPE NACIMENTO	257.48	139
0022236h	ISABEL SANTOS DE OLIVEIRA	257.43	140
0016505a	CARLOS ADAO MENDES MARINHO	256.69	141
0020577b	FREDSON COSTA RODRIGUES	256.26	142
0019445b	FABRICIO NERI FURTADO	255.03	143
0013836i	ALCIMAR FERNANDES JUNIOR	254.93	144
0016057k	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	252.89	145
0016117c	ORISVALDO PENNA FREITAS	251.93	146

AREA DE LOTAÇÃO: AL - III

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0004629c	HILDEGARD AMARAL PORTELA	310.70	1
0010192i	MAIRTA ELAINE SERRA SILVA RODRIGUES	302.65	2
0021183h	VICTOR HUGO TORRES DE ALMEIDA	302.27	3
0009687i	TIAGO DA ROSA ORIHUELA	301.77	4
0016347i	CARLOS ALBERTO DE FREITAS PEREIRA	301.01	5
0017720j	MAYSON VIANA DE FREITAS	300.79	6
0015148i	PAULO CESAR DA PAZ OLIVEIRA	300.77	7
0011242c	ELAINE CRISTINA SOLANO DE VILHENA	298.51	8
0012541g	CHARLES DE ALMEIDA PINHEIRO	298.51	9
0004800i	MARCELO GONCALVES LOURENCO	297.39	10
0018102k	SUZANE SILVA DE SOUSA	293.89	11
0005154l	FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS	292.66	12
0005391a	WENDERSON BRAGA DA SILVA	291.87	13
0005176h	RAFAEL JUSTI CAZARIM	291.78	14
0004616e	BRUNO RAFAEL VALENTE DO AMARAL	288.37	15
0005423j	MARIA BERNARDINA DA SILVA NETTA	285.37	16
0022726c	THIAGO BRAUNNY PINHEIRO DOS SANTOS	284.49	17
0021491h	DOLÓRES IRENE REBELO SANTANA LIMA	283.63	18
0024424h	MARCUS VINICIUS ALVES SOARES E SILVA	283.49	19
0010175i	DIEGO GUEDES GUIMARAES	281.26	20

0011180g	ALANA RAQUEL DE ASSUNCAO RODRIGUES	280.11	21
0014083b	MAYARA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	279.49	22
0010072j	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER	277.10	23
0012097c	GILMARCIO BRAGA ALMEIDA	276.49	24
0004377b	BRUNO LACERDA RODRIGUES	276.11	25
0013907f	JOSE NICENALDO DIAS DA SILVA	272.71	26
0023324j	MONIQUE DE SOUSA E SOUZA	272.14	27
0004388g	JUNAIR ANDRADE GOMES	271.97	28
0005070c	EDUARDA ARAUJO SOUSA LIMA	271.59	29
0020142k	SAMUEL NAHON DA COSTA	270.95	30
0022876k	RAIMUNDO SIMOES NOBRE JUNIOR	269.85	31
0010341k	JEDIELSON SANTOS DA SILVA	268.99	32
0022153d	WELLIGTON BENJO DA CRUZ	268.49	33
0018437i	JOAO VITOR ALVES DE LIMA	267.97	34
0021900j	NASHYA VIANA RIBEIRO	267.71	35
0021519d	ANTONIO CARLOS SALIMOS BITTENCOURT JUNIOR	267.59	36
0017057e	ISMAEL LAUNE SOUSA	267.49	37
0022192c	ANDERSON VIEIRA DUARTE SOUTO	267.35	38
0013448k	THIAGO DINIZ MIRANDA	267.21	39
0010778f	RODRIGO CAIO DE ANDRADE BEZERRA	266.87	40
0017458a	MAIARA DE BRITO CARDOSO	266.59	41
0004583e	DENYSE DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	266.48	42
0019489k	WILLIAN DE AGUIAR AFFONSO	265.10	43
0019645j	ALEXANDRE SOUSA OTONI	264.57	44
0023409g	MARCELO WIRLEM GONCALVES MAGALHAES	264.45	45
0019730a	JONATHAS COELHO BARROSO	263.69	46
0022337c	SERGIO MATEUS OLIVEIRA QUARESMA	263.20	47
0020454h	TONIEL DA FONSECA PEREIRA	262.45	48
0022863b	ITACY DAMASCENO PICANCO CAJUEIRO	261.95	49
0012182e	FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS	261.83	50
0004859j	CARLA PASSOS TIBERIO	261.60	51
0005036c	IZAELSON SILVA FERREIRA	261.36	52
0004387e	GEORGIA BIATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	259.95	53
0004928b	SUSY RODRIGUES DOS SANTOS	256.93	54
0022616g	DARLEY DA SILVA TAVARES	256.45	55
0024579d	EDSON MACIEL DOS SANTOS	255.97	56
0004470c	LANA PATRICIA MONTEIRO DE SOUZA	255.86	57
0015180e	SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO	255.83	58
0009335k	WILLIAMS DE OLIVEIRA TELES	255.57	59
0009676d	MIRNA COSTA LISBOA	255.45	60
0005265g	THIAGO AMARAL PORTELA	254.98	61
0024132f	RAFAEL DA SILVA NUNES	254.71	62
0015622k	PAULO SILVA AIRES	254.21	63
0019305h	RUAM DOS SANTOS VIDAL	253.83	64
0023830c	NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR	253.83	65
0016329g	PRISCILA LOUREIRO SA	253.69	66
0004369c	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES	253.20	67
0017649h	GERALDO NASCIMENTO VAZ	253.08	68
0022103k	JULIAM PATRICK N BARBOSA FERREIRA DE JESUS	252.84	69
0021877h	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA GARCIA	252.71	70
0013432g	LUCAS GOMES MENDES	252.59	71
0004671b	HIRON DINIZLOBATO JARDIM	252.34	72
0018865h	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	252.21	73
0015861g	MARUZA WALDECK DIAS	251.81	74
0009821i	GIANFRANCO MACIEL FERREIRA	251.81	75
0022695g	TIBURCIO JUNIOR CAMPOS DA ROCHA(D)	251.32	76
0014246d	AGAPITO DA SILVA MARTINS	251.31	77
0017972d	PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO	250.93	78
0014230k	JOHN HERBERT FIGUEIREDO DOURADO	250.58	79
0020724k	LUCCAS XAVIER DA FONSECA	250.33	80
0022944b	DIARLEY WILLIAM DOS SANTOS	250.31	81
0010121h	DIOGO SANTOS DA SILVA	248.93	82
0005171i	MONIQUE JORDANA MACHADO COSTA	248.08	83
0023053e	RONAN MELO SODRE	247.83	84
0005410a	JAMISON GLEDISON RODRIGUES BISPO	247.60	85
0012375e	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES	247.58	86
0020406h	HERBERT RAPHAEL MARTINS FERREIRA	247.08	87
0021061e	NAILANE RIBEIRO	246.45	88
0014747d	VALERIO DOS SANTOS CHAGAS	244.43	89
0022517e	RONAN BRAGA GOES	244.22	90
0018664i	ELIEZER MARCUS FERREIRA DE CASTRO	240.70	91
0015635i	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	240.08	92
0015648g	IANY NERY CARMONA	239.95	93
0011235f	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	238.70	94
0013386d	THAIS BORGES PEREIRA	238.35	95
0020199g	JULIANE KAROLINE SENNA DOS SANTOS	237.93	96
0011828k	HELINO NOGUEIRA MAIA	237.70	97
0015323a	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	236.93	98
0017668h	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA	233.20	99

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - IV

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0005292j	JOAO FLAVIO DE MAGALHAES RIBEIRO	354.95	1
0004663c	ESTEVAO DE SOUZA AVILA OLIVEIRA	344.74	2
0004978f	ALEX RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA	339.06	3
0009098a	MARCOS PANTOJA VAZ	330.58	4
0005105g	ALUISIO ARAGAO DE SOUZA JUNIOR	326.69	5
0004427b	IAGO BATISTA IDEAO	326.26	6
0004861g	DAVI JAMESSON LOPES BARROS	324.67	7
0005326a	KEILA MICHAELE COSTA GUEDES NASCIMENTO M FASCIO	324.46	8
0004765k	RODRIGO VIEIRA FERREIRA	324.39	9
0020505j	HUGO FERNANDES FELIX	324.32	10
0009478k	ANTONIO WANDERSON CARNEIRO DA SILVA	323.69	11
0004709a	IUNA WANDELLI BRAGA	322.93	12
0019221b	IGOR DE OLIVEIRA SARAIVA	321.62	13
0004383h	ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES	321.02	14
0004656f	ANTONIO PEDRO SILVA DE ALMEIDA NUNES	320.73	15
0019435j	CAMILA GERMANO FERNANDES	318.55	16
0005382k	LUIZ FABIO PEREIRA DOS SANTOS(D)	318.32	17
0004253f	ALDHEMIR JOHEL DA SILVA FREITAS	317.71	18
0010185a	JEAM MICHEL PICANCO DE FIGUEIREDO	317.64	19
0014784j	WANDSON MARANHAO FACANHA	316.75	20
0005293a	JONATA MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	316.32	21
0014773e	MARILENE FERREIRA PAMPHYLIO	316.14	22
0004323a	RAISSA NACLAY ABENASSIFF ROCHA	315.84	23
0021692g	PETRA SALGADO COSTA DE MELO E SILVA	314.93	24
0004974i	THIAGO XIMENES FURTADO DE LIRA	313.50	25
0005151c	DENIS WILLIAM MOREIRA DE ALMEIDA	312.11	26

0015901d	NELSON MARCIO SANTANA LIMA	310.95	27
0004472g	LUA NUNES MARTINS	310.67	28
0004723f	ROSINALDO DE MENDONCA JERONIMO JUNIOR	310.45	29
0021721j	MEIRIELLE NASCIMENTO UHL	310.32	30
0004855a	ANDREA COUTO DO AMARAL	309.54	31
0005331e	MAURO RAMOS DE MORAES	309.21	32
0014106j	EUDALINE LOBATO DE LIMA	308.64	33
0017608e	ERIVANI LEITE DIAS	308.35	34
0005225f	VANNESSA FELIX DINIZ	307.67	35
0005016h	VICTOR SILVEIRA BRAZ	306.73	36
0009446i	IGOR RODRIGO BRAGA MARTINS	306.34	37
0005148c	BARBARA COSTA DE MOURA	304.99	38
0012306h	ROSIMARA DOS SANTOS MORAES	304.73	39
0004651g	ALEX MICHEL VIANA DE SOUZA	304.45	40
0009284i	MARLENA SILVA GONCALVES	304.36	41
0010626e	ADRIELSON DO NASCIMENTO LOBATO	304.25	42
0019453a	GREYCE KELLY LOBATO DA SILVA	303.95	43
0010586b	WILLYS DE MATOS AMADOR	303.93	44
0004792c	JESSICA SILVA MOREIRA	303.66	45
0023033j	DIEGO MOREIRA DE FIGUEIREDO	303.15	46
0022602g	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS	302.68	47
0022821h	ALEX SOUSA DE MORAIS	302.23	48
0009290d	SUANY CARLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	301.45	49
0017981j	LUCIANE FONTAO DE LIMA	301.36	50
0005032f	FAUSTA MELINA VALE DOS SANTOS	301.04	51
0019178e	PEDRO RODRIGUES COSTA NETO	300.93	52
0011651i	EVERTON DIAS DA SILVA	300.92	53
0005266i	VICTOR LUCIAN DANTAS FERREIRA	300.47	54
0022280k	CAMECRAN JOSE DIAS DA SILVA	300.36	55
0004818f	CAMILA RODRIGUES GUEDES BEZERRA	300.29	56
0004706f	FELIPE SANTOS DE ANDRADE	299.75	57
0005192f	DAVI FONTENELE DE ALMEIDA	299.71	58
0016108b	JOSE LUCIO DANTAS JUNIOR FARIAS	299.69	59
0019155f	GLEIDSON COSTA LOBATO	299.66	60
0017397g	FRANCISCO ITACIO PEREIRA CORREIA JUNIOR	299.40	61
0004779k	CAIO RIBELATO VINHA	299.27	62
0004540i	ELIEL DA SILVA OLIVEIRA	298.84	63
0005430g	SAMARA BARRETO DE MATTOS	298.77	64
0004270f	JULIANA BASTOS DE AGUIAR	298.58	65
0004894k	ALFREDO JACAUNA PINHEIRO NETO	298.47	66
0005310h	WADSON BARROS PEREIRA	298.38	67
0013501k	JEAN GURJAO DA COSTA	297.58	68
0010992h	LUIZ HALLEHENDRE GUIMARAES DE OLIVEIRA	297.49	69
0005332g	MAYCON WENDEL FAVACHO DE OLIVEIRA	297.31	70
0012751g	MICHEL RIBEIRO CEZAR	297.23	71
0005290f	ITHALO CERQUEIRA DE MACEDO	296.88	72
0021678b	ERICK ANDERSON RIBEIRO CARVALHO	296.71	73
0015147g	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA	296.51	74
0024623c	JONES GARCIA FIGUEIRA	296.08	75
0024371b	DANIELA CONCEICAO DE JESUS SOUZA	295.68	76
0022291e	JARDILINA LOURO DE OLIVEIRA	295.59	77
0019956e	ELIANE DE SOUZA MEDEIROS	295.49	78
0004968c	RAY SEBASTIAN QUARESMA DE MORAES	295.38	79
0017013g	ESMAEL FERREIRA RIBEIRO	295.06	80
0016173b	JOAO PAULO CARDOSO DOS REIS	294.93	81
0013641e	JORDANE DOS SANTOS SOUZA	294.72	82
0004456i	DIEGO NATANAEL LOPES ARRUDA	294.51	83
0012874a	MARIA GABRIELA TORRES ALENCAR	294.08	84
0016737k	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS(D)	294.08	85
0004808c	SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ	293.99	86
0016813a	HERVALDO LAMEIRA VERISSIMO JUNIOR	293.69	87
0019101c	JONAS MARTINS DE SOUZA	292.95	88
0013342f	TAYZA BRITO LIMA	292.21	89
0017292d	FRANCOISE REIS DE ARAUJO	292.17	90
0012704i	PEDRO RODRIGO CAMPELO LIMA	291.92	91
0005187b	ANDRE FELIPE FERREIRA CORREA	291.90	92
0020531k	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	291.81	93
0005196c	EDGAR TAVARES DIAS	291.72	94
0004959b	JUSCELINO LEMOS SANTOS JUNIOR	291.49	95
0005304b	PATRICK CRISTOFFERSON DE MOURA SOUZA COELHO	291.21	96
0012298b	LEONARDO SALGADO ROCHA	291.01	97
0004836h	MARCO ANTONIO PRESTES DA CUNHA	291.01	98
0005048j	OTONIEL SOUSA FIGUEIREDO FILHO	290.88	99
0005112d	GERSON PETERSON DA SILVA E SILVA	290.66	100
0005325j	JOSYNELLE MARIA MAGALHAES LIMA	290.40	101
0004810a	ZILANDA BARATA LOPES	289.69	102
0019003c	ROSIVANI SILVA DE ALMEIDA	289.49	103
0004314k	MARCIA MARIA REIS BEZERRA	289.08	104
0014920c	ROZINALDO DO ROSARIO FERREIRA	288.99	105
0004950f	GIRLENE NASCIMENTO SIMONATO	288.99	106
0024389j	MESSIAS CARDOSO DE SOUZA	288.79	107
0011639h	PAULA GABRIELE SENA DOS SANTOS	288.51	108
0005150a	DEBORA MAGALHAES ARAUJO	287.90	109
0016833g	RONAN DUARTE DE FREITAS	287.71	110
0023252k	LUA COUTO MOUSINHO	287.58	111
0010037h	DANILO PASTANA DE BARROS	287.49	112
0020050f	KLEBER DANIEL SOUSA DA SILVA	287.47	113
0011868a	CLAUDENILSO MEDEIROS FERNANDES	287.40	114
0016792h	ROBERT WILLIAMS SILVA BATISTA	287.19	115
0004259g	EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI	287.01	116
0005108b	CESAR SOUZA DE SOUSA	286.60	117
0004294i	ANDRE DE HOLANDA SANTOS	286.29	118
0005380g	LEANDRO DIAS DA SILVA	285.71	119
0013727d	TATIANE BORGES DAS NEVES	285.62	120
0022302f	PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS	285.51	121
0004502a	DORIVALDO DE SOUZA COSTA	285.49	122
0021080i	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR	285.31	123
0004492b	ADRIANA CRISTINA ARAUJO PESSOA	284.92	124
0012399h	SABRINA PASSOS BRITO	284.01	125
0011057h	SAMUEL ARTUR MAIA MENDES	283.81	126
0004781i	CASSIA RACHEL DOS SANTOS RODRIGUES	283.62	127
0004556b	MAX WELLINGTON TABORDA DOS SANTOS	283.51	128
0024153c	LORENCO BRITO DE MORAES	283.19	129
0004987g	DOMINIC ALMEIDA DE ATAIDE	282.90	130
0014782f	THALITA ALMEIDA LENZI	282.88	131
0016489k	JORGE MILLER REZENDE	282.81	132
0014114i	JOSE LUIZ DA SILVA ALVES	282.71	133
0022480h	LINDINALDO MACHADO DE LEMOS	282.49	134
0004281k	MAX DAVID CABRAL RODRIGUES	282.12	135
0009824d	JEAN CARLOS DE LIMA PARREIRA	281.92	136

0021103f	GERSON DA SILVA RAMOS	281.69	137
0015294i	MARILIA CASSIA FEJO LAMARAO PEREIRA	281.62	138
0021946a	ANDRE CAMPOS MACHADO	281.51	139
0004266d	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	281.27	140
0005162h	JESSYCA SOUSA DA SILVA	281.12	141
0011111j	PEDRO NERY DE CASTRO	281.11	142
0015967a	MARCIO HIROHITO SUGITA	280.21	143
0006257h	RICARDO SILVA CRUZ	280.10	144
0021199a	ELIEIS PANTOJA MEDEIROS	279.92	145
0016015f	ADRIANA PEREIRA MENDES	279.81	146
0018614e	JACKSON CARDORI CRUSARO	279.42	147
0005134c	REGIANE LEITE DE SIQUEIRA	279.01	148
0004845i	ROBSON GOMES DE OLIVEIRA	278.29	149
0012952f	RONILSON AMANAJAS ALMEIDA	277.01	150
0005052a	RAFAEL CAPIOTTI MELO	276.92	151
0024344j	JULIE MAELLI JESUS DE LIMA	276.81	152
0013499f	GABRIEL SILVA DE SOUZA	276.40	153
0020681h	FELICIANE SOARES DIAS	274.92	154
0012641k	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA	274.42	155
0023015h	LIA JORDANA BEZERRA LIMA	274.21	156
0014967g	EDINETE GUERRA ALMEIDA	274.12	157
0004367g	LUAN CAMPOS RAMALHO	273.60	158
0024656c	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	266.92	159

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0004998a	JOSE MARIA GOMES DE SOUZA	274.67	1
0018106h	VAGNER RAMOS SANTANA	253.73	2
0004504e	GELK COSTA SILVA	249.10	3
0012436j	MARIO SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	247.29	4
0011867j	CHARLON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA	245.62	5
0023528d	LUANDA MENESES NUNES CARVALHO	245.17	6

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - III

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0022695g	TIBURCIO JUNIOR CAMPOS DA ROCHA	251.32	1

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - IV

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0005382k	LUIZ FABIO PEREIRA DOS SANTOS	318.32	1
0016737k	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	294.08	2
0009205i	ALLISON TADEU PORTO SILVA	270.46	3
0014865j	EZAQUIEL DE SOUZA NEVES	266.27	4
0004486g	RUDGELIO ANTONIO VAN HORN AVILA	260.00	5
0004516a	LUDIMILA CRUVINEL DE SOUSA	251.83	6
0004339e	CAMILA ANDRADE PELAES	245.97	7
0004488k	SAULO BRILHANTE FERREIRA	242.17	8

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

LEGENDA:(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0006740e	ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHAES	308.69	1
0005489g	LEONAM DO ROSARIO FEITOSA	308.49	2
0005466d	RADMILA DE ALBUQUERQUE MENEZES	307.36	3
0007819a	PABLO IGOR NOBREGA DE OLIVEIRA	298.42	4
0007860i	LUANDSON ARAUJO DE SOUZA	297.28	5
0007757e	JOSE GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS JUNIOR	293.19	6
0005609b	WELIO BORGES DA SILVA	290.46	7
0007582j	SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO	288.12	8
0005735g	JOSE HILTON RODRIGUES DE ARAUJO	287.84	9
0005658d	CLAUDIO JOSE DA FONSECA LIMA	282.43	10
0007664i	GISELLE SANTOS DOS ANJOS	279.60	11
0008940a	CARLOS VITOR UCHOA DE SOUZA	279.53	12
0008325c	DANIELE SILVA AGUIAR SANTOS	277.89	13
0006704g	KAROLINE TAMILIS SILVA FERREIRA	277.30	14
0008371j	HILDA CAROLINA MELO GUALBERTO NEVES	276.57	15
0006833g	ELITO DA LUZ BATISTA	275.84	16
0008909g	JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA(D)	275.84	17
0005524e	KAROLINA PEREIRA TAVARES	275.39	18
0005599c	MARCIA CRISTINA MIRANDA	271.84	19
0006647d	CARLA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA	271.23	20
0005662f	HONORATO DELFINO DA SILVA NETO(D)	270.96	21
0005593b	ISAAC SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO	270.62	22
0006443j	MATTHEWS GOMES DE FREITAS	269.84	23
0005650j	ANTONIO VAZ PEREIRA DO REGO NETO	268.50	24
0006602d	MARIA NAYARA FARIAS NASCIMENTO LIMA	267.93	25
0005454j	JOARDSON AMARAL DO CARMO	267.62	26
0006157i	JARIMA DE CASTRO PINHEIRO DA SILVA	263.57	27
0005819b	TARSIS MESSIAS DE SOUZA SANTOS	261.66	28
0005668g	JOAO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS	261.50	29
0007843i	BRENA MARIA GONCALVES DA SILVA	261.50	30
0007853a	EMANUEL ROCHA CAVALCANTE	260.30	31
0007589j	PAULO CESAR BECKMAN DA SILVA JUNIOR	257.80	32
0007857i	INGRID BARROS PESSOA	257.60	33
0008061f	ANDRESSA ANDRADE SANTOS	257.07	34
0006098h	ADNELSON XAVIER BATISTA	256.27	35
0005606g	TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	255.54	36
0005897k	ZEQUEIL CARVALHO DOS SANTOS	255.46	37
0007056h	RAFAELA SOUSA E SILVA	254.77	38
0008391e	NATAN MATOS MEDEIROS	253.91	39
0005893c	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA	253.84	40
0008489k	MONICA THAYNARA DOS SANTOS VALES	253.61	41
0005651h	EVERTON ERICKJOHNSON MESQUITA ROMIO	252.04	42
0006695k	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA	251.93	43
0006173g	RAFAELA SANTOS DO MONTE	251.92	44

0007337e	ARETHA SOARES ALVES	250.61	45
0006354k	FABIELE FERREIRA BELO	249.77	46
0005973a	ROOANY TIELLE ROSARIO DOS SANTOS	248.57	47
0007682k	MESSIAS LIMA FELIX	248.30	48
0007496c	MARCEI DE FREITAS CORREA	247.80	49
0006749a	MICHELE RUFINO DA SILVA	246.89	50
0007690j	TATIANE DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	246.66	51
0006954b	KELLY DO ROSARIO LIMA	245.57	52
0008617e	WAGNER WANZELER BESSA DA LUZ	244.07	53
0007036b	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA	243.61	54
0008056b	TIAGO VIEIRA ARAUJO	242.96	55
0006420i	ALMIR BRITO SANTOS	242.80	56
0006537h	JOSELIA DE JESUS VIEIRA SILVA	239.61	57
0005710b	NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO	239.20	58
0005854d	PIERO JAILON MACHADO TAVORA	237.27	59
0006844f	ELANE FERREIRA OLIVEIRA	236.96	60
0005785k	WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR	236.61	61
0006704a	ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES	233.41	62
0005479d	DIEGO DA COSTA NUNES	231.61	63

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - II

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0005752g	ADRIANO MOISÉS BEZERRA FERNANDES VIEIRA	313.97	1
0008097e	DANILO FERREIRA SOTELO	285.79	2
0005747c	RICHARD WENDELL DA SILVA	280.70	3
0005780a	PAULO CRISTIANO MARTINS RAMOS	280.62	4
0005838f	GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS	280.18	5
0007732k	WILLIAN DOS SANTOS SARGES	277.61	6
0006084h	HERICK LUAN NASCIMENTO DE MOURA	276.62	7
0007095g	MARIO LUCIO CONTE MONTEIRO	273.00	8
0008399j	ADEL DA SILVA FORMIGOSA	269.54	9
0005493i	LOLA GARCIA DOS SANTOS FERNANDES	268.48	10
0005442c	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	267.56	11
0008956e	JERLLEY DANILO DE MORAES ALBARADO	267.10	12
0005960c	JOSÉ UBIRAJARA MALVAO JUNIOR	264.01	13
0005637g	MARJORIE DA SILVA COSTA	263.94	14
0005539g	VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	263.46	15
0005835k	EMANUELA PIRES NOGUEIRA	263.02	16
0007844k	BRENDA LETICIA BARBOSA DE SOUSA	262.54	17
0007400h	LETICIA SCHEER MENDONÇA	261.49	18
0007838a	WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA LEAO	259.98	19
0006617f	ANDRE PEREIRA BARBOSA	259.53	20
0006041a	MARCOS ROBERTO RODRIGUES TRINDADE	259.46	21
0007177i	LADISON PINHEIRO GOMES	259.07	22
0005861a	ANDREZA ROMAO LOBATO	258.02	23
0005491e	LETICIA CAROLINA GUEDES COELHO MARINHO	256.92	24
0007198f	ADSON NASCIMENTO FERREIRA	255.52	25
0005771k	LAIANA RODRIGUES GAZEL	253.98	26
0006581k	THIAGO PEREIRA LOPES	253.36	27
0007667d	JONAS MOURA DE ALMEIDA	252.48	28
0007553k	SANDERSON MENDES NERY	252.45	29
0007841e	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS	252.44	30
0006588c	ELETISSA DOS ANJOS LIMA	251.87	31
0006981e	DIELI DOS SANTOS MENDES	249.52	32
0007858k	JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO	249.46	33
0006631k	KEULICIANE MORAES BAIA	249.42	34
0008504c	DEYSE DA SILVA MIRANDA	248.96	35
0007704f	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES	248.42	36
0008005g	CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA	247.96	37
0006856b	KATILENE DE SOUZA COSTA	247.94	38
0007477j	DIEGO BRUNO SANTOS DUARTE	245.91	39
0006900a	FABIO RODRIGUES CASTELO	245.37	40
0007426d	ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR	242.36	41
0008924c	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO	241.90	42
0007083k	EVELEN KATHLEEN SILVA DA SILVA	239.89	43
0008667i	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS	239.50	44
0007155j	ALESSANDRA DE JESUS DE ARAUJO	237.87	45
0007031c	DANIEL SILVA DE ASSIS	237.42	46
0008156f	ELIEL SIQUEIRA NUNES	233.86	47
0007852j	EDSON DIONE CAMPOS SARGES	233.86	48

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - III

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0006146d	CARLOS ADLER BARBOSA MONTEIRO	290.85	1
0005764c	GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA	286.91	2
0005630d	JOAO CARLOS RAMOS PINHEIRO JUNIOR	286.58	3
0005800c	ITALO FERREIRA DA SILVA	278.07	4
0008691f	HIGO JORDAN DOS SANTOS MOREIRA	275.82	5
0006556a	ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA	275.28	6
0005840d	JECIANE DUARTE CARDOSO DE BRITO	272.37	7
0008805f	CHIARA LOPES DE OLIVEIRA	269.48	8
0005487c	ISLA TAIANNE SANTANA LIMA	269.14	9
0006258d	ALAN DA SILVA FREITAS	268.32	10
0005779e	MARTA JORDANA GONCALVES ALVES	266.86	11
0007574h	FLAVIO SIQUEIRA MUINHOS	264.56	12
0007552i	RODRIGO DE SOUZA KLEINLEIN	264.06	13
0005466f	SHIRLEY LIMA MELO	263.05	14
0006029k	ELENILSON MOREIRA PALHETA	259.50	15
0006525a	ADRIANO NASCIMENTO BARRETO	259.21	16
0006684j	GUSTAVO RODRIGUES DE ALMEIDA	257.18	17
0007111a	ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS	255.78	18
0007782d	WILER SILVA SANTOS	253.62	19
0006733h	AMANDA ALVES MARTINS	249.54	20
0006686c	HERACLITO JUAN SALDANHA COSTA	247.75	21
0008994b	ELIVAN SOUZA LIMA	247.36	22
0005535j	RUANE BARRETO DO CARMO	243.62	23
0005549j	DERRISON RODRIGUES DE BRITO	235.25	24

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - IV

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0005563d	LUCAS VIDAL LEAO	311.59	1
0005445i	FERNANDO HENRIQUE AMANAJAS LOURENCO	307.55	2

0007932h	PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA	306.79	3
0007640f	ROBERTO GUIMARAES JUNIOR	306.69	4
0005474e	CASSIA COSTA DE MELO	305.81	5
0005495b	LUA BRITO BARBOSA	305.39	6
0008377k	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	305.25	7
0005540c	WAGNER BRITO FERNANDES DA SILVA	304.45	8
000732a	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO AMORIM	303.67	9
0008394k	RENATA DE OLIVEIRA CHAVES MOURA	303.57	10
0008642d	NELIO RODRIGUES DOS SANTOS	301.41	11
0006824k	RAFAEL BRUNO PANTOJA BARBOSA	301.39	12
0006526c	ADRIELY DE SOUZA ZORTHEA	300.43	13
0005513k	CARLOS EDUARDO VALOES MAZUREK	300.05	14
0005839h	HERBERTH DE FREITAS MORENO	299.99	15
0005778c	MARISE MIRA ROCHA	298.79	16
0007192e	THALITA BARCESSAT VAZ PELAES	297.69	17
0008314i	SAMILY RIZIA FRAZAO DA COSTA	297.39	18
0005697c	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN	297.33	19
0005970f	PATRICK THIAGO CARDOSO DOS SANTOS RUFFEIL	297.19	20
0007061a	VINICIUS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	296.99	21
0006952i	JOSE ANTONIO DA SILVA ALVES	296.33	22
0007246b	ALIDA MANUELLA RABELO GOMES	296.29	23
0005601h	MAURICIO OTAVIO FERREIRA MENDES JUNIOR	294.85	24
0007724a	ONIAS BARATA LOPES	294.23	25
0008238h	ROMULLO DA CRUZ SILVA	293.49	26
0005621c	DANILO DE FREITAS MARTINS	293.11	27
0005553a	FLAVIA DAISY VASCONCELOS DA SILVA	292.93	28
0005711d	RAFAEL SANTOS DE MENEZES E SILVA	292.73	29
0007012j	RAUL ANDERSON SOARES ALVES	292.49	30
0005607i	TAYENNE FARIAS NEUMANN	292.37	31
0005613d	AMANDA REGINA DA CRUZ SOUZA	291.99	32
0005567a	MARILIA VAZ DE BRITO	291.51	33
0005460e	LUIGI BARBOSA MORO	291.29	34
0005746a	PAULO ROBERTO MUNIZ SILVA	291.21	35
0005849k	MANUELLA DIAS ARAUJO	291.09	36
0005787d	AILTON ALVES TEIXEIRA JUNIOR	290.59	37
0007714i	JOMARIO BEZERRA DE SOUSA	290.33	38
0005856h	RENATA MELISSA MALCHER SENA	290.17	39
0005508g	ALINE AMORAS DUARTE LOBATO	289.73	40
0007497e	MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA	289.43	41
0006419b	ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA	288.75	42
0006705c	BARBARA LIZ FERNANDES MOURA	287.93	43
0008766k	VITOR VIEIRA ALVES	287.33	44
0008510i	HITALO RAY DE SOUSA SILVA	286.77	45
0008444k	EDNA LIMA DE AMORIM	286.55	46
0005623g	EMERSON TAVARES DA SILVA	286.53	47
0007060j	TIAGO DA SILVA MACIEL	284.95	48
0007278d	RENATA ABDON DE SA SEIXAS	284.69	49
0005478b	DENISE GOUVEIA DE ALMEIDA	284.63	50
0007259k	GIRLAYNE DOS SANTOS FERREIRA	284.03	51
0006716h	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA	283.37	52
0005803l	JEDIELSON FERREIRA CORDOVI	282.93	53
0006692i	MAICOM FACUNDES DOS SANTOS	281.93	54
0007832d	TAMARA CHRISTIANE PACHECO LEAL	281.91	55
0005846e	LUANA ALVES CORREIA	281.73	56
0005452f	JOAO FIRMO NETO	281.65	57
0005744h	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR	281.19	58
0008324a	CAROLINE DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	281.07	59
0007224c	KEILA ZSCHORNACK FERREIRA	280.53	60
0006667e	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	279.99	61
0007382j	ANTONIO LUIS SILVA SANTOS	279.61	62
0007387i	DENISE LUANA RAMALHO REBOUCAS	279.43	63
0008615a	TIAGO DE OLIVEIRA QUINGOSTA DE SOUSA	279.13	64
0005547f	CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	278.73	65
0007360k	JOELSON MESQUITA PANTOJA JUNIOR	278.49	66
0005702c	JULIANO BATISTA BARBOSA	278.43	67
0005446k	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA	278.27	68
0008837h	DARIO JOSE DAMASCENO DE OLIVIERA FILHO	277.63	69
0006069a	CARLA RUANY PENHA MACIEL	277.59	70
0006606a	RENATA NIVIA MOTA DOS SANTOS	277.59	71
0005799k	HANNAH BARBARA RODRIGUES DE SA CAVALCANTE	277.25	72
0005872f	FELIPE PANTOJA ALFAIA	276.73	73
0005518j	GISELE BRITO DE CARVALHO	276.71	74
0005494k	LORENA SOCORRO NEVES ANAICE DA SILVA	276.29	75
0006913j	LUCAS AMARAL NERY	276.17	76
0005611k	WERLEY DA COSTA SILVA	276.09	77
0007759i	LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES	275.69	78
0005659f	DILFRAN BELLO DA COSTA	275.33	79
0006958j	MAYANE VULCAO MARTINS	274.71	80
0005619e	CAROLINE REIS VALENTE	274.67	81
0005836b	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	274.59	82
0005865i	EDER LUIS LIMA NERY	274.49	83
0005687k	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	274.05	84
0008871i	RAMON MORAES DE SOUSA	273.33	85
0005453h	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	272.91	86
0008579a	RAIANE ALBUQUERQUE SILVA	272.73	87
0006786b	WILKER RAMON SALOMAO FERNANDES	272.63	88
0008397f	VALERIA RAISSA OLIVEIRA DA SILVA	272.39	89
0006412j	SIMEI GOES TAVARES	272.39	90
0008127j	IVERTON PIMENTEL BERNARDES	272.09	91
0008536e	ETIENNE SILVA SANCHES	272.05	92
0006117h	JORGE HELIO FEIO BARROSO	271.37	93
0005887h	RAQUELLE DA COSTA BARBOSA	271.11	94
0007581e	JOSE LUIZ AUGUSTO FREIRE NETO	271.09	95
0008277g	YANE DA SILVA PEREIRA	270.55	96
0006272i	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	270.23	97
0008139f	LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO	270.19	98
0005652c	BERGLLYN GONCALVES DE CASTRO	270.07	99
0005578f	ANA CAROLINA SOUZA E SILVA	269.73	100
0005816g	MICHELLY CHAVES RODRIGUES	269.59	101
0005998f	JOSE FERREIRA HAICK	269.47	102
0005788f	ALINE FERREIRA LOBATO	268.73	103
0008418j	LUANA CARLA GOMES AZEVEDO	268.69	104
0006938d	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO	268.69	105
0007692c	YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS	268.53	106
0005669i	JULIANA BARRETO DA ROCHA	268.53	107
0005608k	TAYSE PANTOJA JARDIM	268.21	108
0005587g	EMANUEL JOSE PIMENTEL BENTES MONTEIRO SOBRINHO	268.17	109
0008647c	WERVERTON DA SILVA CARDOSO	267.83	110
0006478g	PAULO HERCULANO RIBEIRO SANTOS	267.59	111
0005628f	HERMANN FELIPE DA PAZ RODRIGUES	267.39	112

0006289d	RAILAN COELHO SARGES	266.75	113
0008008b	DANILO PARAENSE BORGES	266.67	114
0005661d	ELZA LUCIMARA ALBUQUERQUE DEL CASTILO	266.47	115
0008148g	ALEXANDRE MORAES ROCHA SANTANA	266.39	116
0005784i	VINICIUS AMARAL QUADROS	266.25	117
0008955c	IRLENE CARDOSO CRUZ	266.06	118
0006925f	SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA	266.03	119
0005624i	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	266.01	120
0008947d	ELIVANE ALVES FLEXA	265.93	121
0006174i	RILDON DE LIMA LOBATO	265.89	122
0008191h	FABIO VAZ FACANHA DE SOUZA	265.59	123
0007942k	ANDRE SOUZA DA COSTA	265.55	124
0006873b	ROBSON ALVES DOS SANTOS	265.55	125
0007250d	CIRLENE SILVA DIAS	265.37	126
0007175e	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA	265.37	127
0006978e	ANDREI JHONATHAN BRITO DOS SANTOS	265.23	128
0005948b	ELIELCLES LEAL DA SILVA	264.69	129
0006511a	LIDIANNE FELIX CAMPOS	264.35	130
0007263b	HUELITON CARVALHO CRUZ	264.21	131
0007266h	JANIVALDA MARINHO GONCALVES DOS SANTOS	264.09	132
0008626f	FABRICIO PEREIRA DE SENA	263.87	133
0007437i	DEIZE PANTOJA COSTA	263.71	134
0006291b	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	263.11	135
0008960g	LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA	263.09	136
0006520b	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA	262.85	137
0005577d	ALEXSANDRO DA LUZ CAVALCANTE	262.73	138
0008919j	OZIE TE MIRANDA FLEXA	262.65	139
0005987a	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO	262.55	140
0007628e	JOSIVALDO FERREIRA GOMES	262.51	141
0005997d	JAMES PEREIRA GOMES	262.47	142
0005471j	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS	262.07	143
0005476i	CINTHYA JORDANA PICANCO FONSECA	262.03	144
0005713h	SARA STEFANIE SARMENTO SERRA BARBOSA	261.39	145
0007519k	CAMILO PEREIRA GARCIA	261.23	146
0005775h	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	260.47	147
0005684e	CAMILA DE CAMPOS NAZARE BORGES	260.41	148
0008867f	DEBORA PATRICIA ROCHA DOS SANTOS	260.23	149
0005610i	WELLINGTON LEMOS MOREIRA	260.01	150
0005555e	HERINCK SANTOS DE SOUZA	258.93	151
0005680h	TSADE SARAI DE BARROS MORAIS VALENTE	256.73	152
0007438k	EDUARDO AMORAS CHAVES	255.69	153
0006264j	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA	255.55	154
000650d	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ	250.55	155
0005751e	WANDERLY DA SILVA MARQUES JUNIOR	248.09	156
0007398c	LAIZA FERREIRA DE ALCANTARA	247.39	157
0009034h	DENNISON LOUREIRO PACHECO	245.11	158
0009017h	SUANY DE OLIVEIRA DA SILVA	244.09	159

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CARREIRA:OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0008909g	JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA	275.84	1
0005662f	HONORATO DELFINO DA SILVA NETO	270.96	2

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - IV

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0006949i	IRVESSON AUGUSTO DOS SANTOS DA GAMA	255.79	1

CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL – I

LEGENDA: (D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0002265c	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA	400.08	1
0004096e	ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA	380.76	2
0002348g	NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	379.25	3
0002349i	PEDRO MANOEL QUARESMA DA CONCEICAO COELHO VERGARA	373.44	4
0001821b	CASSIO PARAENSE BORGES	372.42	5
0001729c	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	369.88	6
0000573d	FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA	368.98	7
0001723b	NIURY RELRY COELHO DO NASCIMENTO	368.76	8
0002922b	KLEYSON DA SILVA FERNANDES	368.08	9
0002487d	FERNANDO FERREIRA DANTAS	366.46	10
0003078i	PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA	364.88	11
0003621d	JOSE MARCOS FALCAO DE MELO	363.32	12
0001263e	CARLOS EDUARDO VALOES MAZUREK	363.16	13
0002385b	RONI DA ROCHA SILVEIRA	363.14	14
0004205f	ROBSON TIMOTEO DAMASCENO	362.46	15
0002155g	DIONYS ZANOTELLI	360.62	16
0002133h	PATRICK CARLOS TETRE DE ARAUJO	358.66	17
0000078e	STEPHANO WILLIAM GARRETT DAGHER	358.20	18
0003452g	THIAGO BARBOSA DE ALMEIDA	357.60	19
0003013c	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO	357.58	20
0001640i	MOACIR TOMAZ DE SOUZA FILHO	357.50	21
0002632d	FILIPE AMORIM DE ARAUJO RODRIGUES	353.14	22
0003439d	LAIS LUZ DE MENEZES	352.30	23
0003525h	LAECIO PONTES DOS SANTOS	347.40	24
0003242g	DENIS CARDOSO DE BRITO	342.49	25
0003968i	DAVID JOSE ALMEIDA SILVEIRA	341.58	26
0004177e	DAWSON BELLI DE AGUIAR	341.54	27
0000937e	ANDRE FELIPE FERREIRA CORREA (SUB JUDICE)	334.78	28
0002560e	HAIMIE CARVALHO RESSIGUIER	328.18	29
0003507f	DAIANY MARTINS DE SOUZA	325.56	30
0003188e	DANIELE STEPHANIE S F CALANDRINI DE AZEVEDO	324.02	31
0000755j	LUANA VIDAL BUGALLO	320.66	32

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - II

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0002105c	AUREA UCHOA VIANA	379.44	1
0001777c	BRUNO BRAZ CORDEIRO	372.40	2
0000413d	ESTEVÃO DE SOUZA AVILA OLIVEIRA	370.97	3
0002261f	ANTONIO ALVES DE SOUSA	369.58	4
0001686k	TAINA SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE	361.25	5
0003603b	ANTERIO JOSEFF SOUZA DE ALMEIDA	360.83	6
0001974e	YURI AGRA DE OLIVEIRA MARREIRO	359.34	7
0002402i	HENRIQUE HIROYUKI TANAKA GONCALVES	358.05	8
0003745k	ROMULO CEZAR NORONHA VIEGAS	349.34	9
0003566k	JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO (SUB JUDICE)	349.21	10
0002432g	ERLON RIBEIRO DA SILVA	346.84	11
0001720g	MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE	346.58	12
0002336k	GEORGE HUTZLER E SILVA	346.50	13
0001697e	DARLISON SANTIAGO DA SILVA	342.61	14
0000244g	ALDARLON OLIVEIRA DOS SANTOS	342.10	15
0003331f	FLAVIO BATISTA NERY	341.22	16
0003099f	EDERSON MARTEL FERREIRA	339.44	17
0001936h	ANA MARIA RABELO COSTA	337.61	18
0000599k	WALTER JUCA FERREIRA	335.83	19
0003451e	TERENCIO JOSE BAGISTON BROL DOS SANTOS	331.33	20
0001785b	EDILSON MARTINS DE ALENCAR NETTO	326.77	21
0000515a	RODRIGO VIEIRA FERREIRA	325.41	22
0002540j	PEDRO VIANA NUNES FILHO	313.33	23

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - III

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0003645g	THIAGO FERNANDES SEKEFF FREIRE	369.47	1
0003556h	ESTEFANO DA SILVA SANTOS	360.26	2
0001804b	RAPHAEL ALVES DE PAULA	359.33	3
0003379a	DANILO DAVILA LEAL BRITO	358.27	4
0002433i	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	354.45	5
0002725k	CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA FILHO	351.58	6
0001141b	WENDERSON BRAGA DA SILVA	346.05	7
0000855c	ALUISIO ARAGAO DE SOUZA JUNIOR	345.91	8
0003555f	ERIVELTON CLEMENTE PEREIRA DA SILVA	345.77	9
0000133i	ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES	343.80	10
0002716j	VINICIUS SOUZA NOVAES	341.63	11
0002579d	THIAGO BRAGA PARENTE	334.08	12
0001081j	MAURO RAMOS DE MORAES	334.08	13
0002613k	MARIANA GONCALVES GOMES	334.00	14
0001726h	ROMIE BRADLEY DA SILVA DE SOUZA	333.81	15
0002878c	JOSE AMAURI DA SILVA FERNANDES	330.65	16
0002724i	BRENO DA COSTA ESTEVES	330.52	17
0002119c	HALISSON MIGUEL JOSE ARAUJO IDEIAO LEITE	330.38	18
0000708a	JULIANO UZUELI MARTINEZ PEREZ	328.12	19
0002958a	FREDSON SILVA SANTANA	325.26	20
0001942c	DANIEL SAMPAIO PINHO	324.33	21

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - IV

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0000408g	ANTONIO PEDRO SILVA DE ALMEIDA NUNES	384.46	1
0003289k	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	382.39	2
0002552f	ANDERSON RAMOS GOMES	376.40	3
0002569a	MARINA GUIMARAES SILVEIRA DUARTE	374.69	4
0001894g	VINICIUS NUNES DE PAULA	368.19	5
0001245c	LUA BRITO BARBOSA	367.26	6
0001224f	CASSIA COSTA DE MELO	365.61	7
0000009h	EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI	364.97	8
0003688h	ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO	363.90	9
0003040f	WILKER DE ANDRADE SILVA	360.45	10
0002290b	THIAGO SILVA MATTOS VIEIRA	359.04	11
0002925h	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	358.82	12
0004186f	FABRICIO FERNANDO OLIVEIRA CAVALCANTE	358.25	13
0002508c	MARCOS ROGERIO TAVARES DA COSTA	358.04	14
0001562d	LUIZ GUILHERME NEVES DE MELO	358.04	15
0000177g	IAGO BATISTA IDEAO	354.90	16
0004210j	TAIS CAMBRAIA GARCIA RODRIGUES	352.39	17
0004162c	PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR	350.05	18
0001708f	JOSE MARIO CARNEIRO	348.32	19
0001867d	GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA MASCARENHAS E SOUTO	347.55	20
0003677i	MIGUEL MENDONCA DE ASSIS	343.48	21
0002268i	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO	340.62	22
0002872b	FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA	340.55	23
0004046a	JOSE VICTOR SOUTO	338.46	24
0002409a	JOSE ADONIAS GOMES DOS SANTOS	316.40	25

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - IV

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0003160e	JOSE MANOEL PACHECO TOMAZ	358.34	1

Macapá/AP, 04 de abril de 2018.

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 2823/2016

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Retificar a Homologação e a Ata de Registro de Preço nº 165/2017 do Pregão Eletrônico nº 045/2016-SESA, publicada em 26/07/2017 no Diário Oficial do Estado nº 6489, com circulação em 26/07/2017.

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	4	R\$ 2.955,00	R\$ 11.819,99
31	99	R\$ 107,98	R\$ 10.689,99
35	2	R\$ 1.973,50	R\$ 3.946,99
38	45	R\$ 1.700,00	R\$ 76.499,99
39	18	R\$ 1.638,89	R\$ 29.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 132.456,96

Leia-se:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	4	R\$ 2.954,99	R\$ 11.819,96
31	99	R\$ 107,97	R\$ 10.689,03
35	2	R\$ 1.973,49	R\$ 3.946,98
38	45	R\$ 1.699,99	R\$ 76.499,55
39	18	R\$ 1.638,88	R\$ 29.499,84
TOTAL GERAL			R\$ 132.455,36

Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de março de 2018.

Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018-
COGEC/SESA
PROCESSO Nº 304.175924/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR
ITEM

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Especializados – GRUPO 1B, visando atender as demandas da Unidade da Rede Estadual de Saúde do Amapá. Tal medida visa evitar descontinuidade no abastecimento na Farmácia do Componente Especializado – FARMEX, conforme descrições com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 17h00min do dia 10 de abril de 2018.
Término do prazo de recebimento das propostas: 23 de abril de 2018, às 09h00min horário de Brasília.

Abertura da Sessão para lances: às 10h30min, do dia, 23 de abril de 2018, horário de Brasília.

Macapá-AP, 28 de março de 2018.

Marcelo Dias
Pregoeiro da CPL/ SESA
Portaria nº 0118/2018-SESA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018-COGE
PROCESSO Nº 304.305829/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR
ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para o Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, de acordo com as características contidas no Termo de Referência e seu Anexo.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, 10 de abril de 2018, às 08h00min, horário de Brasília.

Término do prazo de recebimento das propostas: 23 de abril de 2018, às 17h45min, horário de Brasília.

Abertura da Sessão Para Lances: 24 de abril de 2018, às 09h00min, horário de Brasília.

Macapá-AP, 03 de abril de 2018.

Alysson Roberto Cassiano de Souza
Pregoeiro da COGEC/SESA
Portaria nº 0118/2018-SESA

Desporto e Lazer

Alberto Cavalcante Maciel Júnior

PORTARIA

(P) nº 019/2018-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e conforme Memo. Nº 013/17-GAB/SEDEL e,

Resolve,

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor Manoel Francisco Nascimento Cabral/Gerente de Articulação Institucional/SEDEL, para viajar até o Estado de Piauí/Teresina, no período de 21 a 25/03/2018, para compor a Delegação de Futebol Feminino do Santana Esporte Clube, que irá participar do Campeonato Brasileiro Série A-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESORTO E LAZER.

Macapá-AP, 21 de março de 2018

Fábio Marinho Andrade

Secretário da SEDEL, em exercício

(P) nº 022/2018-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016 pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Francisca Côrtes Mendes, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar o Processo nº 15000007/2018, referente à Adesão de Ata de Registro de Preços – Aquisição de Passagens

Aéreas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de abril de 2018

Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Secretário da SEDEL
Decreto nº 4456/16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO/2018-GEA/SEDEL/AP

PROCESSO Nº: 15.0000.07/2018 – SEDEL/GEA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016 –
CPL/SESA.

VALIDADE DE 12 (doze) meses, O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL, e a Empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS E RECEPTIVOS LTDA-ME, CNPJ Nº16.604.411/0001-26 para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo Licitatório (Modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2016- CPL/SESA, do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar Estadual nº 044, de 21/12/2007, do Decreto Estadual nº 5016/2011, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/08/1993.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em AGENCIAMENTO DE VIAGENS, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

1. A vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contando da publicação do extrato no Órgão de Imprensa do Estado.

VALOR: O valor da Ata de Registro de Preços que a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer está aderindo é de **R\$ 600.000,00-** (seiscentos mil reais) GEA/SEDEL/AP.

FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a SEDEL entre a empresa adjudicatária, relativo a presente até aos contratos dela advindos.

DATA DA ASSINATUTRA: 02 de Abril de 2018.

ALBERTO CAVALCANTE MACIEL JUNIOR
Secretário/SEDEL/GEA
CONTRATANTE/POR DECRETO

ÉTICA TURISMO VIAGENS E RECEPTIVOS
LTDA-ME/CNPJ: 16.604.411/0001-26
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL, nos termos do Decreto nº 4456/2016, adere à Ata de Registro de Preços Nº 002/2018 – SEDEL - GEA, referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2016 - SESA, onde foi qualificada a empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS E RECEPTIVOS LTDA-ME CNPJ/ME Nº16.604.411/0001-26, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para fornecimento de material permanente, conforme segue:

Ata de Registro de Preço nº 002/2018.

Pregão Eletrônico nº 060/2016.
EMPRESA REGISTRADA: ÉTICA TURISMO VIAGENS E RECEPTIVOS LTDA-ME
CNPJ: 16.604.411/0001-26
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 836, Bairro: Central, Macapá-AP
REPRESENTANTE: GILSEF COSTA COHEN E PETRINA SALGADO COSTA
FONE: (096) 3242-4158 _ (96) 91646480
E-MAIL: www.eticaTurismo.tur.br

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, DETALHAMENTO E PREÇO			
ESTIMATIVA SEDEL			
ITEM	ESPECIFIC	VALOR CONTRATADO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM (emissão, remarcação e cancelamento)	REGISTRO UNITÁRIO
1	Agenciame rto de viagens	R\$ 0,01	R\$ 600.000,00

Macapá/AP, 02 de Abril de 2018.

Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Secretário de Estado do Desporto e Lazer-sedel

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 049/2018 – GAB/SEED
Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer conclusivo da Controladoria Geral do Estado - CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008 e pela nomeação do Decreto nº 0158/2018 - GAB/GEA, de 26 de janeiro de 2018.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa nº 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdo e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2018 - Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE, de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN nº 001/2017- TCEAP e DN nº 001/2018-TCE/AP.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Contas - CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade às informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN nº 001/2018 da CGEAP.
Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: JAMILE CANTUÁRIA DE SOUZA na qualidade de presidente, IARA MARINHO

BRITO na qualidade de membro, KALIL TAMIOZZO QUINTAS na qualidade de membro e ROSINEIDE SILVA CAMPOS na qualidade de membro.
Art. 3º - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.
Art. 4º - Revogar a Portaria nº 041/2018-GAB/SEED, de 16/03/2018, publicada no D.O.E. nº 6645 de 21/03/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá - AP, 27 de março de 2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Dec. nº 0158/2018-GEA

PORTARIA Nº 050/2018/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 0158/GEA, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e tendo em vista o Decreto nº 5893 de 31 de dezembro de 2015 do Governo do Estado do Amapá e a Lei nº 2.123 de 02 de dezembro de 2016 e,
CONSIDERANDO, a Adesão da Edição Especial do Programa Projovem Campo – Saberes da Terra, regulamentado pela Resolução nº13, de 21 de setembro de 2017 - FNDE;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover e garantir a jovens agricultores familiares com idade entre 18 e 29 anos que sabem ler e escrever, mas não concluíram o Ensino Fundamental, um conjunto de ações de elevação da escolaridade, qualificação profissional inicial e social implementadas pelo Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM CAMPO - Saberes da Terra, instituído pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;

CONSIDERANDO, a importância de reduzir situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais junto aos jovens que, por diferentes fatores, foram excluídos do processo educacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0095/2017 – GAB/SEED, de 25 de maio de 2017.
Art. 2º - Constituir a Equipe Gestora do Programa PROJOVEM CAMPO Saberes da terra - Edição Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira:

- Rozilda Pereira Ferreira – NEJA/CEESP/SEED
- Eunice Cristiane de Souza Silva - NEJA/CEESP/SEED
- Dorielzamo Monteiro de Campos – NEP/CEBEP/SEED
- Alca Valquete Aragão Barbosa - NEJA/CEESP/SEED
- Eleni da Silva Dantas Gonçalves - NEJA/CEESP/SEED

Art. 3º - A Equipe gestora terá entre outras atribuições:
- Divulgar na localidade a oferta do Programa, mobilizando os jovens para efetivação da matrícula no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do PROJOVEM CAMPOE/SIMEC;
- Elaborar Plano de Implementação do Programa;
- Desenvolver as atividades do curso do Projovem Campo- Saberes da Terra e concluí-las no tempo previsto no Projeto Pedagógico Integrado;
- Informar a data do início das atividades do curso aos jovens interessados que fizerem matrícula no programa, ressaltando a importância do cumprimento da

carga horária prevista para todo o percurso formativo.

- Aplicar os testes de proficiência nos polos que apresentarem necessidade;
- Observar os procedimentos para a execução das ações previstas para a implementação do Programa, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE nº 13/2017, bem com as legislações vigentes.
- Selecionar, designar e/ou contratar pessoal de apoio para a etapa de matrícula, bem como para a composição da equipe gestora local e dos formadores e dos educadores.
- Providenciar a participação da equipe gestora local na primeira etapa de formação continuada oferecida pela SECADI/MEC.
- Providenciar a participação dos formadores na primeira etapa de formação continuada também oferecida pela SECADI/MEC.

- Realizar a primeira etapa da formação continuada dos educadores após a formação de formadores.
- Providenciar os termos de referência e encaminhamentos para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanche ou refeição aos jovens matriculados e às crianças, filhas desses jovens, atendidas nas Salas de Acolhimento.
- Providenciar o termo de referência e encaminhamentos para a aquisição de materiais escolares para os jovens e para os educadores.
- Providenciar os termos de referência e encaminhamentos para a aquisição de materiais destinados às Salas de Acolhimento.
- Organizar os núcleos para acolhimento dos jovens estudantes.

Art. 4º - Estabelece o prazo de vigência desta Portaria enquanto perdurar o Programa PROJOVEM CAMPO Saberes da terra-Edição Especial, podendo ser destituída a qualquer tempo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0158/2018-GEA

PORTARIA Nº 0094/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0019/2018 - NEM/SEED, Protocolo 164.64392/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da servidora MARIA ERENICE DE CARVALHO FONTOURA – Pedagoga, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23 de março de 2018, para participar do Encontro Nacional com os coordenadores do Programa Parlamentar Jovem Brasileiro, na cidade de Brasília/DF. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 26 de Março de 2018.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0097/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0061/2018 – SAGE/SEED, Protocolo 164.75418/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora KEULICIANE MORAIS BAIA - Secretária de Apoio de Gestão e JOSIELLEN PRATA ALVES, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Mazagão/AP, no dia 22 de março de 2018, para participar de reunião na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mazagão. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 26 de Março de 2018.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0099/2018 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretária de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 042/2018 - PRONATEC/SEED, Protocolo 164.52842/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores MARCELO DE PINHO BARREIROS - Coordenador do CIFPA, ELICE MARTINS NOBRE - Supervisora do PRONATEC e MARIA ROSETE FERREIRA DO AMARAL - Supervisora do PRONATEC, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Pracuúba - AP, no dia de 27 de março de 2018, para realizar visita técnica e monitoramento dos cursos Técnicos do MEDIOTEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 26 de Março de 2018.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 26/03/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 158/2018 - GEA

PROCESSO Nº 164.261309/2016 - SEED, PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 007/2018-CPL/SEED.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de insumo para aulas práticas dos cursos de formação inicial e continuada (Artesão de pintura em tecido, Assistente de costura, Cartonageiro e Costureiro de máquina reta e overlock) do Centro Cultural Franco Amapaense, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESAS ADJUDICADAS:

LOTES: 01 e 06 - L.S ARAUJO JUNIOR --ME- CNPJ: 09.443.397/0001-60 - VALOR TOTAL: R\$ 22.115,22 (vinte e dois mil, cento e quinze reais e vinte e dois centavos).

LOTE: 02, 3 e 7 - M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-ME CNPJ: 23.070.220/0001-97 - VALOR TOTAL: R\$ 26.696,13 4.350,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos).

LOTE: 04 - fracassado

Macapá-AP, 26 de Março de 2018.

Priscila Braga Almeida Anjos
Pregoeira/SEED

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 20/03/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 158/2018 - GEA

PROCESSO Nº 164.252047/2016 - SEED, PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 011/2018-CPL/SEED.

OBJETO: Aquisição de material de ferragem para aulas práticas dos cursos ofertados pelo PRONATEC/SEED no Centro de Educação Profissional de Santana Professora Maria Salomé Gomes Sales, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESAS ADJUDICADAS:

LOTES: 01, 04, 05 - L.S ARAUJO JUNIOR --ME- CNPJ: 09.443.397/0001-60 - VALOR TOTAL: R\$ 36.107,55 (trinta e seis mil cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE: 02 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA --EPP- CNPJ: 26.469.541/0001-57 - VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

LOTE: 03 - M SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES --ME- CNPJ: 23.070.220/0001-97 - VALOR TOTAL: R\$ 25.814,34 (vinte e cinco mil oitocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

Macapá-AP, 20 de Março de 2018.

Priscila Braga Almeida Anjos
Pregoeira/SEED

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá/AP, 27/03/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 0158/2018 - GEA

PROCESSO nº 164.237835/2017 - SEED, PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 014/2018-CPL/SEED.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para SUBSIDIAR AS AÇÕES DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

EMPRESAS ADJUDICADAS:

ITENS: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 27, 28, 29 e 30 - OFICCE PAPELARIA EIRELLI EPP - CNPJ: 01.021.577/0001-42 - VALOR TOTAL: R\$ 3.047,12 (três mil quarenta e sete reais e doze centavos).

ITENS: 02, 03, 07, 10, 20, 24 e 26 - A SALOMÃO DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 04.437.177/0001-00 - VALOR TOTAL: R\$ 22.988,60 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

ITENS: 11 e 31 - PREMIERE COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 18.025.604/0001-58 - VALOR TOTAL: R\$ 16.519,40 (dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).

ITEM: 14 - A S2 COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 23.698.288/0001-15 - VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

ITEM: 15, 19, 22 e 25 - R. S. IGLESIAS - ME - CNPJ: 01.067.007/0001-93 - VALOR TOTAL: R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

ITEM: 21 - N.A. FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME - CNPJ: 20.915.722/0001-83 - VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais).

Valor Global: R\$ 49.240,12 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais e doze centavos).

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/SEED

Autarquias Estadual

Agência Amapá

Tânia Maria do Socorro Barroso M. Sousa

PORTARIA (P) Nº020/2018 - AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo. Nº 06.202.00033/2018-AGÊNCIA AMAPÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ CARLOS MOLINOS, Diretor de Atração de Investimentos, código FGS-5(85%), SAVIO NUNES BORDALO, Assessor de Captação de Recursos e Projetos Especiais, código FGS-3 e EDILSON DE SOUZA GIBSON, Motorista, código FGI-3 para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Itaúbal do Piriirim, para Visita técnica, afim de realizar estudos na área de produção da batata doce, no dia 03.04.2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 02 de abril de 2018.

TÂNIA MARIA DO S.B.M SOUSA
Diretora Presidente/Agência Amapá

Centro de Reabilitação do Amapá

Amaury Barros Silva

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018-CREAP
TIPO: Menor Preço por Lote.

DATA DE ABERTURA: 13/03/2018

HORA: 14h30min.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de apoio administrativo operacional e apoio técnico, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2018-CREAP
EMPRESA VENCEDORA: CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
VALOR GLOBAL: R\$ 753.666,10 (Setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento do inciso IV do art. 3º c/c, o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520/2002, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com os respectivos valores acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 13/03/2018.

Macapá-AP, 03 de abril de 2018.

Wanna Rayra Silva de Souza
Pregoeira do CREAP
Portaria nº 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da Legislação pertinente e observando os preceitos do art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 torna público o resultado da licitação, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2018-CREAP, realizado pelo Pregoeira Wanna Rayra Silva de Souza, conforme Processo Administrativo nº. 002/2018-CREAP, na sessão do certame supra epígrafado, do dia 13/03/2018, às 14h30min, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 03 de abril de 2018.

Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018-CREAP
TIPO: Menor Preço por Item.

DATA DE ABERTURA: 02/04/2018
HORA: 09h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum) para abastecer os veículos da frota de veículos do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2018-CREAP

EMPRESA VENCEDORA:

Lote 1 - DESERTO
Lote 2 - AUTO POSTO TERCEIRO MILENIO LTDA - EPP.
VALOR: R\$ 102.684,00 (Cento e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento do inciso IV do art. 3º c/c, o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520/2002, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com os respectivos valores acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 02/04/2018.

Macapá-AP, 03 de abril de 2018.

Wanna Rayra Silva de Souza
Pregoeira do CREAP
Portaria nº 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da Legislação pertinente e observando os preceitos do art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 torna público o resultado da licitação, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2018-CREAP, realizado pelo Pregoeira Wanna Rayra Silva de Souza, conforme Processo Administrativo nº. 003/2018-CREAP, na sessão do certame supra epígrafado, do dia 02/04/2018, às 9h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 03 de abril de 2018.

Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0158/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código

de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, protocolada neste Departamento em 01/11/2017, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no processo de nº 172879/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, CNPJ: 07.707.650/0001-10 com endereço comercial situado na Rua Amador Bueno, Nº 474, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.752-901, Município de São Paulo/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0159/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, protocolada neste Departamento em 26/01/2018, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no processo de nº 174940/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, CNPJ: 07.207.996/0001-50 com endereço comercial situado na Nuc Cidade de Deus, S/N, Bairro: Vila Yara, CEP: 06.029-900, Município de Osasco/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
PORTARIA Nº 0160/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL SA, protocolada neste Departamento em 29/12/2017, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no processo de nº 174410/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL SA, CNPJ: 60.814.191/0001-57 com endereço comercial situado na Avenida do Café 277, 277, Bairro: Vila Guarani (Z Sul), CEP: 04.311-900, Município de São Paulo/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL SA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0163/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, protocolada neste Departamento em 30/01/2018, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no processo de nº 175002/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ: 01.149.953/0001-89 com endereço comercial situado na Avenida das Nações Unidas, nº 14171, Bairro: Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, Município de São Paulo/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0162/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº.

732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, protocolada neste Departamento em 28/12/2017, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no processo de nº 174357/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 52.568.821/0001-22 com endereço comercial situado na Nuc Cidade Deus, S/N, Prédio Marrom Terreo, Bairro: Vila Yara, CEP: 06.029-900, Município de Osasco/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0161/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BANCO SAFRA SA, protocolada neste Departamento em 09/01/2018, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no processo de nº 174544/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA BANCO SAFRA SA, CNPJ: 58.160.789/0001-28 com endereço comercial situado na Avenida Paulista, nº 2100, Bairro: Paulista, CEP: 01.310-930, Município de São Paulo/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro BANCO SAFRA SA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido

ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0164/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, protocolada neste Departamento em 30/01/2018, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no processo de nº 175001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, CNPJ: 01.858.774/0001-10 com endereço comercial situado na Al Tocantins, nº 125, Bairro: Alphaville Industrial, CEP: 06.455-020, Município de Barueri/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0165/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, protocolada neste Departamento em 08/01/2018, atende às exigências contidas na Portaria epígrafa, conforme o contido no processo de nº 174527/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 59.395.061/0001-48 com endereço comercial situado na Avenida Jose Maria Whitaker, nº 990, Bairro: Planalto Paulista, CEP: 04.057-000, Município de São Paulo/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0166/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº.

732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, protocolada neste Departamento em 28/12/2017, atende às exigências contidas na Portaria epígrafa, conforme o contido no processo de nº 174355/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 49.937.055/0001-11 com endereço comercial situado na Avenida Indianópolis, nº 3096, Bairro: Indianópolis, CEP: 04.062-003, Município de São Paulo/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0167/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa ITAU UNIBANCO SA, protocolada neste Departamento em 29/12/2017, atende às exigências contidas na Portaria epígrafa, conforme o contido no processo de nº 174403/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA ITAU UNIBANCO SA, CNPJ: 60.701.190/0001-04 com endereço comercial situado na Pc Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Bairro: Parque Jabaquara, CEP: 04.344-902, Município de São Paulo/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro ITAU UNIBANCO SA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido

ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0170/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BANCO TOYOTA DO BRASIL SA, protocolada neste Departamento em 03/01/2018, atende às exigências contidas na Portaria epígrafa, conforme o contido no processo de nº 174460/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA BANCO TOYOTA DO BRASIL SA, CNPJ: 03.215.790/0001-10 com endereço comercial situado na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, Bairro: Cidade Moncoes, CEP: 04.576-010, Município de São Paulo/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro BANCO TOYOTA DO BRASIL SA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0171/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR KELLI SOARES DA SILVA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/03340 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicólogo Perito Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0190/2018 DETRAN/AP,
DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004451/2017 – Memorando nº 036/2018-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART.1º RETIFICAR a Portaria 0153/2018-DETRAN/AP, de 16 de Março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6645 de 26 de Março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

DESIGNAR o servidor ROFF ANDERSON LIMA MIRANDA, Coordenador de Tecnologia FGS 3, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade Brasília/DF, afim de acompanhar o Diretor Presidente, em reunião Técnica com objetivo de tratar a dissolução e reconstituição do consorcio PROTEC, que compreende as empresas LIBERTY COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, INFOSOLO informática S/A e Global WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA no período de 18 a 20 de Março de 2018.

Leia-se:

DESIGNAR o servidor ROFF ANDERSON LIMA MIRANDA, Coordenador de Tecnologia FGS 3, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade Brasília/DF, afim de acompanhar o Diretor Presidente, em reunião Técnica com objetivo de tratar a dissolução e reconstituição do consorcio PROTEC, que compreende as empresas LIBERTY COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, INFOSOLO informática S/A e Global WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA no período de 18 a 22 de Março de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0191/2018 DETRAN/AP,
DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004972/2018– Memorando nº 037/2018 CIRETRAN-PORTO GRANDE/ DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor JANDERSON BALIEIRO DOS SANTOS Assistente Administrativo, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de PORTO GRANDE/AP, com o objetivo de realizar vistoria e inspeção veicular na CIRETRAN do referido Município, no dia 12 de abril de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0192/2018 DETRAN/AP,
DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005018/2018– Memorando nº 008/2018 NENG/COOTEC/ DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE, GERENTE DE NÚCLEO DE ENGENHARIA – FGS/2, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a Cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da Feira Anual da Construção Civil- FEICON na referida cidade, no período de 09 a 13 de abril de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP
PORTARIA Nº 0194/2018 DETRAN/AP,
DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005166/2018– Memorando nº 037/2018 CIRETRAN-PORTO GRANDE/ DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor JANDERSON BALIEIRO DOS SANTOS Assistente Administrativo, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de PORTO GRANDE/AP, com o objetivo de realizar vistoria e inspeção veicular na CIRETRAN do referido Município, no dia 26 de Abril de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0195/2018 DETRAN/AP,
DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005191/2018–Memorando nº 030/2018-CIRETRAN-OIAPOQUE/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores ALDENIR CASTELO SANTOS, Gerente / CIRETRAN / FGS-2, para viajar da sede de suas atividades funcionais em TARTARUGALZINHO/AP até o Município de OIAPOQUE/AP, com objetivo de atender as demandas de vistoria veicular na CIRETRAN do referido município, no período de 10 a 13 de Abril de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor – Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0001 / 2018 - DETRAN/AP,
DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 054 de 02 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso V do Art. 22 da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro cc Art. 2º da Lei nº 1.453/10 – Estatuto do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO a vigência da Lei 12. 760/2012 nova Lei Seca;

CONSIDERANDO o que reza o art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 280 da Lei nº 9. 503/1997;

CONSIDERANDO que a fiscalização da Operação Lei Seca - DETRAN/AP constitui-se em importante ferramenta administrativa que tem por finalidade atender os anseios e o clamor público no que tange o consumo de álcool e direção veicular; e

CONSIDERANDO as ações integradas de todos os Órgãos vinculados a segurança pública ao combate a embriagues no volante através da Operação Lei Seca - DETRAN/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, todos à disposição desta Autarquia, para exercerem e atuarem na função de Fiscal/Agente de Trânsito, no âmbito do

Órgão Executivo de Trânsito Estadual do Amapá:

Nome/Servidor	AGPM
1. SD PM ANTÔNIO BAIA GOZ	66

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal/Agente de Trânsito, tais como: fiscalização , lavratura de auto de infração , por meio da autuação que é ato administrativo da Autoridade de Trânsito ou seus agentes quando da constatação do cometimento de infração de trânsito, devendo ser formalizado por meio da lavratura do auto de infração.

§ 1º - Constatada a infração pela autoridade de trânsito ou por seus agentes, ou ainda comprovada a ocorrência por equipamento audiovisual, aparelho eletrônico ou por meio hábil regulamentado pelo CONTRAN, será lavrado o Auto de Infração;

§ 2º - O auto de infração é peça informativa que auxilia a Autoridade de Trânsito na aplicação das penalidades e sua consistência está na perfeita caracterização da infração, devendo ser preenchido de acordo com as disposições contidas no artigo 280 do CTB, Portaria 59/07-DENATRAN e demais normas regulamentares, com registro dos fatos que fundamentaram sua lavratura.

§ 3º - Quando a infração depender de informações complementadas estas devem constar do campo de observações.

§ 4º - O auto de infração não poderá conter rasuras, emendas, uso de corretivos, ou qualquer tipo de adulteração. O seu preenchimento se dará com letra legível, referencialmente, com caneta esferográfica.

§ 5º - Poderá ser utilizado o talão eletrônico ou o preenchimento do mesmo de forma manual para o registro da infração conforme regulamentação específica.

Art. 3º O agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar e para que possam exercer suas atribuições como agente da autoridade de trânsito, o servidor ou policial militar deverá ser credenciado junto ao DETRAN AP por meio do código que é a matrícula do Agente de Trânsito e deverá estar devidamente uniformizado e no regular exercício de suas funções nos locais de fiscalização ou por veículo devidamente caracterizado na forma do at. 29, inciso VII do CTB.

Art. 4º Os servidores descritos nesta Portaria para atuarem na função de Fiscal / Agente de Trânsito, no âmbito do Órgão Executivo de Trânsito Estadual do Amapá serão coordenados pelo responsável Geral da Operação Lei

Seca que igualmente é designado por meio de Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0202/2018 – DETRAN/AP, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer conclusivo da Controladoria Geral do Estado-CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº001 de 07 de Fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº001/2018 - Controladoria Geral do Estado do Amapá-CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº001/2017-TCE/AP e DN Nº001/2018-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas-CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade às informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN Nº 001/2018 da CGE/AP.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: FABRICIA LOBATO CONCEIÇÃO na qualidade de presidente, MARLY GALENO RODRIGUES, JULIANA MARQUES DA COSTA SILVA e ITAMIR ANDRADE DOS SANTOS, na qualidade de membros.

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de março de 2018.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 0193/2018 DETRAN/AP,
DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005165/2018–Memorando nº 037/2018 CIRETRAN-PORTO GRANDE/ DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor JANDERSON BALIEIRO DOS SANTOS Assistente Administrativo, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de PORTO GRANDE/AP, com o objetivo de realizar vistoria e inspeção veicular na CIRETRAN do referido Município, no dia 19 de Abril de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

Instituto do Meio Ambiente

Bertholdo Dewes Neto

PORTARIA

(P)Nº 101 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor MOISÉS SILVA ARAÚJO, Analista de Meio Ambiente, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP ao Município de Amapá / AP, Onde Atendeu o Magistrado da Vara Única da Comarca de Amapá, referente ao Processo nº 0001004-80.2015.8.03.0004 para Obtenção da Cópia dos Referidos Ofícios nº 542/2017 e 641/2017 e no mesmo Ato Proceder ao Atendimento daquela Comarca. No período de 12 a 21. 03. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 12 de Março de 2018.

PABLO DE CASTRO CANTUÁRIA
Diretor – Presidente / Substituto
Portaria 074 / 2018 – UPE / IMAP

PORTARIA

(P)Nº 103 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores ALEXANDRE CARLOS YARED LIMA, Gerente do Núcleo de Obtenção Fundiária, FGS-2, RÔMULO SANTOS COSTA, Gerente do Núcleo de Regularização Fundiária, FGS-2, PEDRO PAULO MATOS BOSQUES, Engenheiro Agrônomo e RONEI JUSCELINO BIANCHI PIZATE, Extensionista Agropecuário, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP aos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari / AP, Onde Realizarão Capacitação Técnica com Relação ao Novo Manual de Vistoria Técnica e Laudo de Vistoria Técnica para Ação a ser realizada nos Municípios Supraditos. No período de 20 a 24. 03. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 12 de Março de 2018.

PABLO DE CASTRO CANTUÁRIA
Diretor-Presidente do IMAP/Substituto
Portaria nº 074/2018/IMAP

PORTARIA

(P)Nº 115 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores JAIRO PALMEIRIM CAVALCANTE, Coordenador de Patrimônio Fundiário, FGS-3, e RÔMULO SANTOS COSTA, Gerente do Núcleo de Regularização Fundiária, FGS-2, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP aos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari / AP, Onde Realizaram Visita Prévia nos Municípios Supraditos para Tratar da Logística do Evento de Capacitação dos Técnicos do RURAP e IMAP. O veículo foi conduzido pelo servidor JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES, Motorista Oficial. No período de 23 a 24. 03. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 23 de Março de 2018.

BERTHOLDO DEWES NETO
Diretor - Presidente
Decreto nº1331 – 11/04/2017

PORTARIA

(P)Nº 116 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor MARCELO BRANDÃO DA SILVA, Coordenador de Licenciamento e Controle Ambiental, FGS-3, da Sede de suas atribuições

em Macapá / AP ao Distrito do Bailique / AP, Onde Fará Levantamento de Licenciamento e Controle Ambiental nos Empreendimentos da Localidade. No período de 26. 03. a 05. 04. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 23 de Março de 2018.

BERTHOLDO DEWES NETO
Diretor - Presidente
Decreto nº1331 – 11/04/2017

PORTARIA

(P)Nº 117 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores ALAN ROGÉRIO DA SILVA SEIXAS, Gerente de Núcleo Regional, FGS-2, PAULO HUMBERTO BENIGNO FEIO, Extensionista Florestal e JEFFERSON LUIS SOUSA DA SILVA, Agente Administrativo, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP ao Arquipélago do Bailique / AP, Onde Realizarão Identificação, Levantamento Topográfico e Ordenamento da Área nas Comunidades de Progresso, Macedônia, Itamatatuba, Ponta de Esperança e outras. No período de 26.03 a 06. 04. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 26 de Março de 2018.

BERTHOLDO DEWES NETO
Diretor - Presidente
Decreto nº1331 – 11/04/2017

PORTARIA

(P)Nº 118 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores JURANDIR DIAS MORAIS, Diretor Técnico de Ordenamento Territorial, AMANDA PRISCILA PARAFITA CASTRO, Coordenadora de Desenvolvimento de Assentamento, FGS-3 e MANOEL MARTINHO TEIXEIRA FERREIRA, Gerente de Núcleo de Assentamentos Rurais, FGS-2, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP aos Distrito do Bailique / AP, onde Reunirão com Lideranças para Efetivação de Regularização Fundiária e Avaliarão o Fenômeno da “ Terra Caída” nas Comunidades de Ilha do Brigue, Ilha do Curuá, Ilha do Marinheiro, Ilha do Franco, Terra Grande e Faustino. No período de 02 a 08. 04. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 26 de Março de 2018.

BERTHOLDO DEWES NETO
Diretor - Presidente
Decreto nº1331 – 11/04/2017

PORTARIA
(P)Nº 119 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores JOSÉ RICARDO E SILVA VAZ, Gerente do Núcleo de Fiscalização Mineral, FGS-2, WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEIXEIRA DE LEMOS, Artífice de Mecânica e CINTHIA RAFAELLA UCHOA DA ROCHA, Assistente Administrativo, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP aos Municípios de Cutias do Araguari e Itauba do Piririm / AP, Onde Atenderão Denúncia de Desmatamento, Bem como o Transporte de Subprodutos Florestais, Demandas da CF / Monitoramento Referente aos Descumprimentos de Condicionantes, Além de Procedimentos de Notificações para Alegações Finais e Decisões de Processos Administrativos e Realizarão Fiscalização Fluvial com o Intuito de Coibir a Caça e Pesca Predatória. O veículo será conduzido pelo Servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA MONTORIL, Agente de Portaria. No período de 07 a 17. 05. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 26 de Março de 2018.

BERTHOLDO DEWES NETO
Diretor - Presidente
Decreto nº1331 – 11/04/2017

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018-UEAP

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 295/2017-UEAP e sua equipe apoio, levam ao conhecimento dos interessados que,

na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18.06.2007, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, da Instrução Normativa nº 06, de 15/03/2013 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO" POR ITEM, conforme as condições estabelecidas neste Edital, a presente licitação tem como objeto aquisição de material de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário), necessários à estruturação do Polo de Apoio presencial da Universidade do Estado do Amapá – UEAP que será implantado no Município do Amapá, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até as 09:00h do dia 24 de abril de 2018, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00h, do dia 24 de abril de 2018, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 09:30h do dia 24 de abril de 2018, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Nº DA LICITAÇÃO: 711745

Informações: Horário 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: cpl@ueap.edu.br ou cpl.ueap@gmail.com

Macapá-AP, 28 de março de 2018.

Henrique Pontes Andrade
Pregoeiro/UEAP
Portaria 295/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018-UEAP

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 295/2017-UEAP e sua equipe apoio, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18.06.2007, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO" POR ITEM, conforme as condições estabelecidas neste Edital, a presente licitação tem como objeto aquisição de material de MATERIAL PERMANENTE (eletrônicos), necessários à estruturação do Polo de Apoio presencial da Universidade do Estado do Amapá – UEAP que será implantado no Município do Amapá, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até as 09:00h do dia 23 de abril de 2018, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00h, do dia 23 de abril de 2018, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 09:30h do dia 23 de abril de 2018, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 713428

Informações: Horário 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: cpl@ueap.edu.br ou cpl.ueap@gmail.com

Macapá-AP, 28 de março de 2018.

Henrique Pontes Andrade
Pregoeiro/UEAP
Portaria 295/2017

Sociedade de Economia Mista

Caesa

Valdinei Santana Amanajás

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2018 - CAESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CAESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5086/2017-DIRAD/CAESA.

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA. Contratado: FAIAL FITNESS CLUB EIRELI-ME, CNPJ nº 27.786.380/001-90.

Objeto: Constitui-se objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Exames Clínicos e Complementares do PCMSO e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), de todos os servidores da CAESA em Macapá e demais Municípios do Estado do Amapá, nos quantitativos, especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, Anexos I do Edital. Fundamento Legal: O presente instrumento foi precedido de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, registrado sob o número 001/2018-CAESA, e celebrado nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto 3.555/2000, com as modificações introduzidas pelo Decreto 3.693/2000, Decreto Estadual nº 2.648/2007 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2017, Lei Complementar 044/2007 e suas alterações posteriores. Valor Global Total: R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) Vigência: 12 (DOZE) meses a partir da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993, Dotação Orçamentária: Conta corrente 04 48.900, Fonte 01.11.200. Recursos a Receber de Clientes.

Macapá, 28 de março de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 - CAESA

Pela Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, representada pelo Senhor Valdinei Santana Amanajás, Senhor Luiz José dos Santos Monteiro, Senhor Rosimoran de Farias, Senhor João Paulo Dias Bentes Monteiro e pela Senhora Magaly Brito Bezerra Xavier. Pela Contratada: System Informática Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Modificação a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (DOZE) meses, a contar do dia 03 de abril de 2018 a 03 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na

Pregão Eletrônico nº 060/2016.
EMPRESA REGISTRADA: ÉTICA TURISMO VIAGENS E RECEPTIVOS LTDA-ME
CNPJ: 16.604.411/0001-26
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 836, Bairro: Central, Macapá-AP
REPRESENTANTE: GILSEF COSTA COHEN E PETRINA SALGADO COSTA
FONE: (096) 3242-4158 _ (96) 91646480
E-MAIL: www.eticaturismo.tur.br

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, DETALHAMENTO E PREÇO			
ESTIMATIVA SEDEL			
ITEM	ESPECIFIC	VALOR CONTRATADO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM (emissão, remarcação e cancelamento)	REGISTRO UNITÁRIO
1	Agenciame nto de viagens	R\$ 0,01	R\$ 600.000,00

Macapá/AP, 02 de Abril de 2018.

Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Secretário de Estado do Desporto e Lazer-sedel

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 049/2018 – GAB/SEED
Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer conclusivo da Controladoria Geral do Estado - CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008 e pela nomeação do Decreto nº 0158/2018 - GAB/GEA, de 26 de janeiro de 2018.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa nº 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdo e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2018 - Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE, de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN nº 001/2017- TCEAP e DN nº 001/2018-TCE/AP.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Contas - CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade às informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN nº 001/2018 da CGEAP.
Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: JAMILE CANTUÁRIA DE SOUZA na qualidade de presidente, IARA MARINHO

BRITO na qualidade de membro, KALIL TAMIOZZO QUINTAS na qualidade de membro e ROSINEIDE SILVA CAMPOS na qualidade de membro.
Art. 3º - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.
Art. 4º - Revogar a Portaria nº 041/2018-GAB/SEED, de 16/03/2018, publicada no D.O.E. nº 6645 de 21/03/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá - AP, 27 de março de 2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Dec. nº 0158/2018-GEA

PORTARIA Nº 050/2018/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 0158/GEA, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e tendo em vista o Decreto nº 5893 de 31 de dezembro de 2015 do Governo do Estado do Amapá e a Lei nº 2.123 de 02 de dezembro de 2016 e,
CONSIDERANDO, a Adesão da Edição Especial do Programa Projovem Campo – Saberes da Terra, regulamentado pela Resolução nº13, de 21 de setembro de 2017 - FNDE;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover e garantir a jovens agricultores familiares com idade entre 18 e 29 anos que sabem ler e escrever, mas não concluíram o Ensino Fundamental, um conjunto de ações de elevação da escolaridade, qualificação profissional inicial e social implementadas pelo Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM CAMPO - Saberes da Terra, instituído pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
CONSIDERANDO, a importância de reduzir situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais junto aos jovens que, por diferentes fatores, foram excluídos do processo educacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0095/2017 – GAB/SEED, de 25 de maio de 2017.
Art. 2º - Constituir a Equipe Gestora do Programa PROJOVEM CAMPO Saberes da terra - Edição Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira:
• Rozilda Pereira Ferreira – NEJA/CEESP/SEED
• Eunice Cristiane de Souza Silva - NEJA/CEESP/SEED
• Dorielzamo Monteiro de Campos – NEP/CEBEP/SEED
• Alca Valquete Aragão Barbosa - NEJA/CEESP/SEED
• Eleni da Silva Dantas Gonçalves - NEJA/CEESP/SEED
Art. 3º - A Equipe gestora terá entre outras atribuições:
- Divulgar na localidade a oferta do Programa, mobilizando os jovens para efetivação da matrícula no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do PROJOVEM CAMPOE/SIMEC;
- Elaborar Plano de Implementação do Programa;
- Desenvolver as atividades do curso do Projovem Campo- Saberes da Terra e concluí-las no tempo previsto no Projeto Pedagógico Integrado;
- Informar a data do início das atividades do curso aos jovens interessados que fizeram matrícula no programa, ressaltando a importância do cumprimento da

carga horária prevista para todo o percurso formativo.

- Aplicar os testes de proficiência nos polos que apresentarem necessidade;
- Observar os procedimentos para a execução das ações previstas para a implementação do Programa, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE nº 13/2017, bem com as legislações vigentes.
- Selecionar, designar e/ou contratar pessoal de apoio para a etapa de matrícula, bem como para a composição da equipe gestora local e dos formadores e dos educadores.
- Providenciar a participação da equipe gestora local na primeira etapa de formação continuada oferecida pela SECADI/MEC.
- Providenciar a participação dos formadores na primeira etapa de formação continuada também oferecida pela SECADI/MEC.
- Realizar a primeira etapa da formação continuada dos educadores após a formação de formadores.
- Providenciar os termos de referência e encaminhamentos para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanche ou refeição aos jovens matriculados e às crianças, filhas desses jovens, atendidas nas Salas de Acolhimento.
- Providenciar o termo de referência e encaminhamentos para a aquisição de materiais escolares para os jovens e para os educadores.
- Providenciar os termos de referência e encaminhamentos para a aquisição de materiais destinados às Salas de Acolhimento.
- Organizar os núcleos para acolhimento dos jovens estudantes.

Art. 4º - Estabelece o prazo de vigência desta Portaria enquanto perdurar o Programa PROJOVEM CAMPO Saberes da terra-Edição Especial, podendo ser destituída a qualquer tempo.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0158/2018-GEA

PORTARIA Nº 0094/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0019/2018 – NEMI/SEED, Protocolo 164.64392/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora MARIA ERENICE DE CARVALHO FONTOURA – Pedagoga, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23 de março de 2018, para participar do Encontro Nacional com os coordenadores do Programa Parlamentar Jovem Brasileiro, na cidade de Brasília/DF. Sem ônus para o Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 26 de Março de 2018.
Neirian Santos dos Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0097/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0061/2018 – SAGE/SEED, Protocolo 164.75418/2018.
RESOLVE:

- e) Carta de anuência para a execução do projeto na Escola Estadual assinada pelo Diretor à qual se vincula o proponente ou pelo representante substituto da instituição;
- f) Declaração do proponente de ser o coordenador técnico e financeiro do projeto;
- g) Cópia do protocolo de submissão do projeto ao comitê de ética em pesquisa e de outras autorizações/permittões de caráter ético ou legal, quando for o caso;
- h) Cópias de todos os integrantes da proposta: Registro Geral, CPF, comprovante de residência e se estrangeiro Registro Nacional de Estrangeiro (RGE).

II – Do Bolsista

- a) Plano de trabalho do projeto de pesquisa assinado pelo proponente do projeto;
- b) Cópia da RG, CPF e comprovante de residência. No caso de menor de idade e na ausência de RG e CPF deverá apresentar certidão de nascimento;
- c) Cópia do currículo na plataforma Lattes/CNPq atualizado;
- d) Histórico Escolar do aluno, expedido pela Instituição de Ensino do aluno com vigência máxima de 30 (trinta) dias;
- e) Declaração ou Atestado de matrícula do semestre que está cursando;
- f) Carta do proponente indicando o bolsista;
- g) Declaração de renda familiar de até um e meio salário mínimo;
- h) Se menor de idade deverá apresentar do responsável legal RG, CPF e comprovante de residência.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Macapá, 03 de abril de 2018.

Mary de Fátima Guedes dos Santos
Diretora Presidente – FAPEAP
Decreto nº. 5866/15

4ª RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 005/2017- FAPEAP

Programa de Inovação com Tecnologia da Informação - PITI
Implantação, Integração e Manutenção de Sistemas

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeada pelo Decreto de nº 5866, de 31 de Dezembro de 2015 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto 3903 de setembro de 2010, e considerando a necessidade de adequações à Chamada Pública FAPEAP nº 005/2017, Programa de Inovação com Tecnologia da Informação – PITI - Implantação, Integração e Manutenção de Sistemas

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

PARÁGRAFO ÚNICO – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
2.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da FAPEAP e no DOE	27/12/2017
2.2. Limite para impugnação do Edital	28/12/2017
2.3. Período de Inscrição	29/12 a 27/02/2018
2.4. Limite para submissão eletrônica das propostas	23h59min do dia 27/02/2018
2.5. Limite para entrega da documentação impressa na FAPEAP	Até as 14:00 do dia 28/02/2018
2.6. Etapa I – Ideia Inovadora (Seminário)	23/03/2018

2.7. Divulgação preliminar dos projetos aprovados Etapa I	28/03/2018
2.8. Prazo para recursos administrativos Etapa I	29/03/2018
2.9. Etapa II – Pré Aceleração	01/04/2018 a 02/08/2018
2.10. Período de avaliação dos Projetos para Etapa II	06 a 10/08/2018
2.11. Divulgação preliminar dos projetos aprovados na Etapa II	14/08/2018
2.12. Prazo para recursos administrativos Etapa II	15/08/2018
2.13. Etapa III – Aceleração	20/08/2018
2.14. Disponibilização do formulário no sistema FAPEAP	20/08/2018
2.15. Limite para submissão eletrônica das propostas	23h59min do dia 10/09/2018
2.16. Período de avaliação Etapa III	11 a 28/09/2018
2.17. Divulgação do resultado dos projetos aprovados Etapa III	04/10/2018
2.18. Prazo para Submissão de recursos administrativos Etapa III	05/10/2018
2.19. Resposta do Recurso administrativo pela FAPEAP	08 a 09 /10/2018
2.20. Divulgação do resultado final dos projetos homologados	12/10/2018
2.21. Contratação dos projetos aprovados	A partir de 15/10/2018

LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:
PARÁGRAFO ÚNICO – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
2.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da FAPEAP e no DOE	27/12/2017
2.2. Limite para impugnação do Edital	28/12/2017
2.3. Período de Inscrição	29/12 a 27/02/2018
2.4. Limite para submissão eletrônica das propostas	23h59min do dia 27/02/2018
2.5. Limite para entrega da documentação impressa na FAPEAP	Até as 14:00 do dia 28/02/2018
2.6. Etapa I – Ideia Inovadora (Seminário)	23/03/2018
2.7. Divulgação preliminar dos projetos aprovados Etapa I	28/03/2018
2.8. Prazo para recursos administrativos Etapa I	29/03/2018
2.9. Etapa II – Pré Aceleração	10/04/2018 a 10/08/2018
2.10. Período de avaliação dos Projetos para Etapa II	14/08/2018
2.11. Divulgação preliminar dos projetos aprovados na Etapa II	16/08/2018
2.12. Prazo para recursos administrativos Etapa II	17/08/2018
2.13. Etapa III – Aceleração	23/08/2018
2.14. Disponibilização do formulário no sistema FAPEAP	23/08/2018

2.15. Limite para submissão eletrônica das propostas	23h59min do dia 10/09/2018
2.16. Período de avaliação Etapa III	11 a 28/09/2018
2.17. Divulgação do resultado dos projetos aprovados Etapa III	04/10/2018
2.18. Prazo para Submissão de recursos administrativos Etapa III	05/10/2018
2.19. Resposta do Recurso administrativo pela FAPEAP	08 a 09 /10/2018
2.20. Divulgação do resultado final dos projetos homologados	15/10/2018
2.21. Contratação dos projetos aprovados	A partir de 16/10/2018

Macapá-AP 26 de março de 2018
Maria de Fátima Guedes dos Santos
Diretora-Presidente FAPEAP

Superintendência de Vigilância em Saúde

SVS
Dorinaldo Barbosa Malafaia

PORTARIA Nº 030/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº. 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº. 2802. Considerando o que consta no Memo. nº 015/2018-GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Emanuel José Pimentel Bentes Monteiro, Diretor Executivo de Vigilância em Saúde, Ramiro Germano Koch Coutinho Júnior, Motorista, da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 01 a 04/03/2018, para participar da 3ª Reunião do Conselho do Rio Oyapock e realizar Visita Técnica na Secretaria Municipal de Saúde do Município, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 01 de Março de 2018.
CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO.
Decreto nº 0341/2017
Superintendente de Vigilância em Saúde – Em Exercício.

PORTARIA Nº 042/2018 – SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210 de 14/07/2017, Decreto nº 3708/2017, Decreto nº 2802/2017 e Memo. nº002/2018-ADINS.

RESOLVE:

- Art. 1º - Instituir e nomear os membros do Grupo de Trabalho de Captação de Recursos - GTR.
- Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho, desenvolver atividades de captação de recursos financeiros junto a União, outros Estados, Municípios e Entidades Públicas e Privadas.
- Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:
 - a) Julie Emeson Cordeiro de Souza – ADINS;
 - b) Margarette do Socorro Mendonça Gomes;
 - c) Francis Chistian da Silva Pereira – UPO;
 - d) Nilcéia Picanço Furtado – UF; e
 - e) Francisco Monteiro Cantídio – NL.
- Art. 4º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
Superintendente- SVS
Decreto nº 2802/2017



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA Nº. 007/2018/SVS/GEA.

PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAPÁ, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 1118, bairro São Lazaro. CEP 00.000-00, na cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.332.262/0001-72, neste ato representado pelo Superintendente **DORINALDO BARBOSA MALAFAIA**, nomeado pelo Decreto nº. 2802/2017-GEA, inscrito no CPF nº 593.484.024-34, portador da Carteira de Identidade nº 262859-AP, doravante denominado CONTRATANTE, e a **NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.500.531/0001-18, sediada na Avenida São Pedro - Loteamento São José, nº 81, Bairro do Boné Azul, na cidade de Macapá/AP, CEP 68.909-535 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sr. **HIGOR ANDASSE MONTEIRO MARQUES**, portador da Carteira de Identidade nº 144782/AP, expedida pela Politec/AP, e CPF nº 916.933.572-91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância armada, fixa e motorizada, que serão prestados sob o regime de execução indireta e nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento legal com as disposições da Legislação Federal a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº. 10.520, § 1º, artigo 22 do Decreto nº. 7.892/ de 23/01/2013.

VIGÊNCIA: Este contrato é valido nas condições apresentadas pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos da legislação, em comum acordo entre as partes.

RECURSOS: Os recursos necessários ao pagamento dos valores previstos neste Contrato correrão por conta do orçamento da Superintendência de Vigilância em Saúde do Amapá com as seguintes dotações orçamentárias abaixo:

FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
0107	2.30.301.10.305.0022	33.90.39.00	997.434,72
VALOR TOTAL			

Macapá- AP, 27 de março de 2018.

Dorinaldo Barbosa Malafaia
Superintendente/Decreto nº. 2802/2017-GEA
Contratante

Higor Andasse Monteiro Marques
Sócio
Contratada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA Nº. 007/2018/SVS/GEA.

PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAPÁ, com sede na Rua Tancredo Neves, nº. 1118, bairro São Lazaro. CEP 00.000-00, na cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.332.262/0001-72, neste ato representado pelo Superintendente **DORINALDO BARBOSA MALAFAIA**, nomeado pelo Decreto nº. 2802/2017-GEA, inscrito no CPF nº 593.484.024-34, portador da Carteira de Identidade nº 262859-AP, doravante denominado CONTRATANTE, e a **NOVASEG - SEGURANÇA**

PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.500.531/0001-18, sediada na Avenida São Pedro - Loteamento São José, nº. 81, Bairro do Boné Azul, na cidade de Macapá/AP, CEP 68.909-535 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sr. **HIGOR ANDASSE MONTEIRO MARQUES**, portador da Carteira de Identidade nº 144782/AP, expedida pela Politec/AP, e CPF nº 916.933.572-91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância armada, fixa e motorizada, que serão prestados sob o regime de execução indireta e nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento legal com as disposições da Legislação Federal a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº. 10.520, § 1º, artigo 22 do Decreto nº. 7.892/ de 23/01/2013.

VIGÊNCIA: Este contrato é valido nas condições apresentadas pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos da legislação, em comum acordo entre as partes.

RECURSOS: Os recursos necessários ao pagamento dos valores previstos neste Contrato correrão por conta do orçamento da Superintendência de Vigilância em Saúde do Amapá com as seguintes dotações orçamentárias abaixo:

FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
0107	2.30.301.10.305.0022	33.90.39.00	997.434,72
VALOR TOTAL			

Macapá- AP, 27 de março de 2018.

Dorinaldo Barbosa Malafaia
Superintendente/Decreto nº. 2802/2017-GEA
Contratante

Higor Andasse Monteiro Marques
Sócio
Contratada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA Nº. 007/2018/SVS/GEA.

PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAPÁ, com sede na Rua Tancredo Neves, nº. 1118, bairro São Lazaro. CEP 00.000-00, na cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.332.262/0001-72, neste ato representado pelo Superintendente **DORINALDO BARBOSA MALAFAIA**, nomeado pelo Decreto nº. 2802/2017-GEA, inscrito no CPF nº 593.484.024-34, portador da Carteira de Identidade nº 262859-AP, doravante denominado CONTRATANTE, e a **NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.500.531/0001-18, sediada na Avenida São Pedro - Loteamento São José, nº. 81, Bairro do Boné Azul, na cidade de Macapá/AP, CEP 68.909-535 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sr. **HIGOR ANDASSE MONTEIRO MARQUES**, portador da Carteira de Identidade nº 144782/AP, expedida pela Politec/AP, e CPF nº 916.933.572-91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância armada, fixa e motorizada, que serão prestados sob o regime de execução indireta e nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento legal com as disposições da Legislação Federal a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº. 10.520, § 1º, artigo 22 do Decreto nº. 7.892/ de 23/01/2013.

VIGÊNCIA: Este contrato é valido nas condições apresentadas pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos da legislação, em comum acordo entre as partes.

RECURSOS: Os recursos necessários ao pagamento dos valores previstos neste Contrato correrão por conta do orçamento da Superintendência de Vigilância em Saúde do Amapá com as seguintes dotações orçamentárias abaixo:

FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
0107	2.30.301.10.305.0022	33.90.39.00	997.434,72
VALOR TOTAL			

Macapá- AP, 27 de março de 2018.

Dorinaldo Barbosa Malafaia
Superintendente/Decreto nº. 2802/2017-GEA
Contratante

Higor Andasse Monteiro Marques
Sócio
Contratada

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1385 de 24 de abril de 2017.

Resolve:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 187 de 01 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 6332 de 05 de dezembro de 2016 - Segunda-feira, com circulação em 07/12/2016 às 14h30.

Macapá, 26 de março de 2018.

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Diretor Presidente
Decreto Nº 1385/2017

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 49 de 26 de março de 2018

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2018.07.1871R1 - DIBEF/AMPREV, Volume I e II de 05/02/2018, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: José Adauto Nunes de Matos,
Matrícula nº 272620; Cargo: Fiscal da Receita Estadual,
CPF nº 082.861.672-87; Data do Óbito: 13/10/2016;
Lotação: Secretaria da Receita Estadual.

Parcela (s) da pensão, vigente a partir de 13/10/2016 - data do óbito e 02/02/2018 - data da inscrição

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	108%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s), vigente a partir de 13/10/2016 - data do óbito

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Charlene Lobato e Silva de Matos	Cônjuge	Vitalício	33,33

Dados do(s) pensionista(s), vigente a partir de 02/02/2018 - data da inscrição

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Juliard Saboia de Matos	Filha (a)	Temporário	33,33
Julie Saboia de Matos	Filha (a)	Temporário	33,33
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal no art.10, inciso I, § 5º; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 26 de março de 2018

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Diretor Presidente/AMPREV